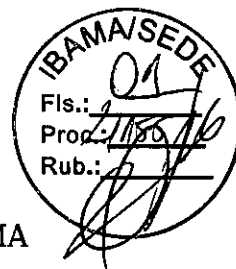




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



SOL. PROC. 02001.004255/2016-32 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 24 de agosto de 2016

Ao Chefe da DICAD

Assunto: (COD. 011) - COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÊS - (4 ano(s))

Solicitamos a abertura de processo, referente a(o) MEM. 02001.012075/2016-24 de 22/08/2016 que tem como interessado(a) Gabinete da Presidência. Após abertura, tramitar o processo para o Gabinete da Presidência.

Atenciosamente,

RUBENS BATISTA DOS SANTOS
Técnico Administrativo do GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

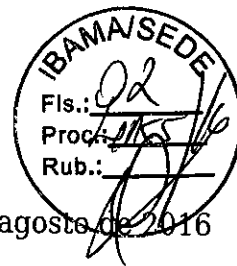
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Gabinete da Presidência

MEM. 02001.012075/2016-24 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA



Brasília, 22 de agosto de 2016

À Senhora Chefe de Divisão da DICAD

Assunto: **CT - Organização Social e Auxílio Emergencial**

Solicito abertura de processo, conforme especificação abaixo.

Interessado: Gabinete da Presidência

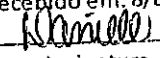
Assunto: CT - Organização Social e Auxílio Emergencial

Atenciosamente,


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

EMBRANCO

08.08.2016
00001.002521/2016-67
A J T Z

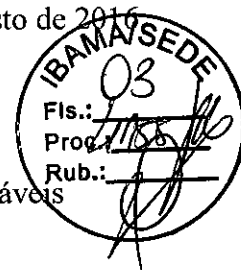
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: OF	
Nº. 02001.014 469 /2016-17	
Recebido em: 8/8/2016	
	
Assinatura	

Ofício nº 928 /SE-C.Civil/PR

Brasília, 4 de agosto de 2016

A Sua Excelência a Senhora
SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília, DF

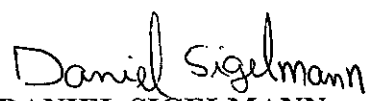


Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial do Comitê Interfederativo descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta sobre o desastre ocorrido em Mariana, MG.

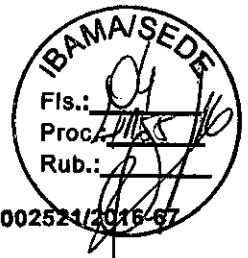
Senhora Presidente,

Em atenção ao OF 02001.008561/2016-48 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA, informo que foi encaminhada, por meio do Ofício nº 804/SE-C.Civil/PR, de 11 de julho de 2016, anexo, cópia das atas e respectivas listas de presença das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenadas por esta Casa Civil.

Atenciosamente,


DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

EMBRANCO



Presidência da República COE/PROTECOLO
11 JUL 2016
Hora: 13:45
Func: [assinatura]

Ofício nº 804 /SE-C.Civil/PR

Brasília, 11 de julho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
SUELY ARAÚJO
Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília, DF

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial do Comitê Interfederativo descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta sobre o desastre ocorrido em Mariana, MG.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA, encaminho, para as providências cabíveis, cópia das atas e respectivas listas de presença das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada por esta Casa Civil.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

Memorando nº 42 /SAM-C.Civil/PR

Brasília, 08 de julho de 2016.


Ao Senhor Chefe do Gabinete da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Resposta ao Memorando nº 470/SE-C.Civil/PR, de 05 de julho de 2016.

Senhor Chefe de Gabinete,

De ordem, e em atenção ao Memorando em epígrafe, encaminhamos minuta de ofício a ser remetida ao IBAMA, juntamente com a documentação de que trata o Ofício 02001.007233/2016-24 Gabinete da Presidência/IBAMA.

Atenciosamente,


Cintia Ferreira Barreto
Chefe do Gabinete
Subchefia de Articulação e Monitoramento
Casa Civil da Presidência da República

00001.002521/2016-67

Recebido por Keylla
em: 08/07/16 às 15:48 horas.
Presidência da República
Secretaria Executiva
Casa Civil

DC-1533

DIGITALIZADO





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto
4º andar – Sala 410/412 - 70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1212/1222

Ofício nº /SE-C.Civil/PR

Brasília, de julho de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora

SUELY ARAUJO

Presidente

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília – DF

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação contida no OF 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA, de 01 de julho de 2016, encaminho, para as providências cabíveis, cópia das atas e respectivas listas de presença das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada por esta Casa Civil.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN
Secretário Executivo da
Casa Civil da Presidência da República



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
LISTA DE PRESENÇA

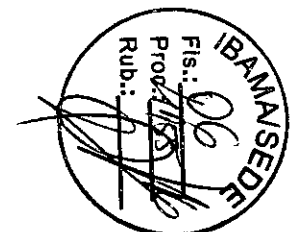
Reunião: 1ª Reunião da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial Coordenador: Janine Mello

Local: Palácio do Planalto, 4º andar sala 98.

Hora: 15h00

Data: 25/04/2016

Nome	Cargo	Órgão	E-mail	Telefone	Celular
ESTANISLEU KLEIN	COORD. SEC. ADM.	SAMURCO	STAN@SAMURCO	21 99276-9334	
LIESEL MACK FILGUEIRAS	GERENTE CDH	VALE	LIESEL.FILGUEIRAS@vale.com.br	21 986 047032	"
WILSON TIMENEL	MEIO D'ÁGUA	VALE	WILSONTIMENEL@S34DV.COM.BR	21 3221-9000	
Eric Augustin	Socioeconômica	SAMURCO	augustin@samurco.com	28 952769973	
Simone Rocha Pinto	Socioeconômica	BHP	simone.rocha@bhpbilliton.com	21 57182 257	
JAMES ENSER	Socioeconômica	BHP	james.enser@bhpbilliton.com	+61408556494	
Theresa B. Guadalupe	SFPA/AG	MAPA	theresa.guadalupe@agricultura.gov.br	31 97357620	
Marta Lucia Castro da Silva	Assessoria	SENERF	marta.silva@social.unep.org.br	31-3916.8045	999 56-269
Ueli Cantelmo	Superintendente	SE DRU-AG	ueli.cantelmo@vilanova.gov.br	37-3715-9135	57-33727-2796
Rafael Castro	Superintendente	MAPA	RAFAEL.CASTRO@MAPA.GOV.BR	24 31959160	2122212195
Mima Louisa A. Casca	Chefe de Gabinete	MAPA	mima.casca@agricultura.gov.br	(61)9985.9497	





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1ª Reunião da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial Coordenador: Janine Mello

Local: Palácio do Planalto, 4º andar sala 98. Hora: 15h00 Data: 25/04/2016

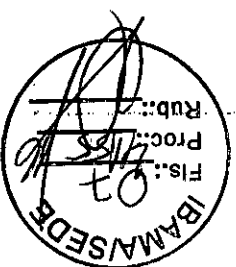
Nome	Cargo	Órgão	E-mail	Telefone	Celular
ELSENERSON CAMARGO	DIRETOR	MAPA	ELSENERSON.CAMARGO@AGRICULTURA.GOV.BR	3218-2853	99837551
DIEGO FONSINI DE SOUZA	ANALISTA	SAMARCO	DIEGO.FONSINI@SAMARCO.COM	283361-9501	2899279-0872
Milena Beatriz Pereira Alves Garcia	Coordenadora	Samarco	milena.beatriz@samarco.com	(21) 992754440	
Cardina Albuquerque	JURÍDICO	BHP	CSF@BHAW.COM.BR	(11) 9988784284	
JOANA MUSTAFA	DEPAU/MDS	MDS/GOV.FED	joana.mustafa@mds.gov.br	(61) 911586384	(61) 20703637
Leila de Menezes	AR/SE/CC	SE/CC	leila.menezes@funcinec.gov.br	(61) 3411-1522	
Jonio Ouser	SecCstndo	SEDURB	jonioouser@gmail.com	27) 26365041	
Silvana Coutinho Ramos	TEMA/ES	Araçatuba Técnica	Silvana.ramos@sema.m.gov.br	(27) 3586-2565	
VINICIUS AUGUSTO DE SA	FISCAL	MAPA	VINICIUS.SA@AGRICULTURA.GOV.BR	(61) 52183393	(61) 8126346
Fernando Vicente A.R. Macedo	Analista	MDS	fernando.macedo@mds.gov.br	(61) 2030-3177	(41) 8119-58
Nathalia Brito	Analista	Samarco	nathaliabrito@samarco.com		



COMITÊ INTERFEDERATIVO

INTERFEDERATIVO DE CÂMBIARIA
TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL

BRASILândia, 25 de abril de 2002



AGENDA



- ✓ **Programa de Levantamento e de Cadastro de Pessoas Impactadas**
 - ✓ Área de abrangência Socioeconômica
 - ✓ Conceito Impactado
 - ✓ Descrição do Programa
 - ✓ Linha do tempo do cadastro com os principais marcos
 - ✓ Referenciais de ações de resposta humanitária
 - ✓ Metodologia do cadastro emergencial
 - ✓ Perfil da população impactada cadastrada
 - ✓ Metodologia de avaliação e monitoramento dos impactos socioeconômicos
 - ✓ Principais desafios

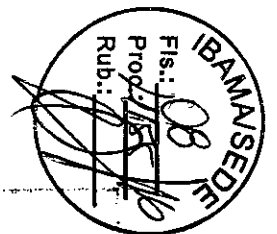
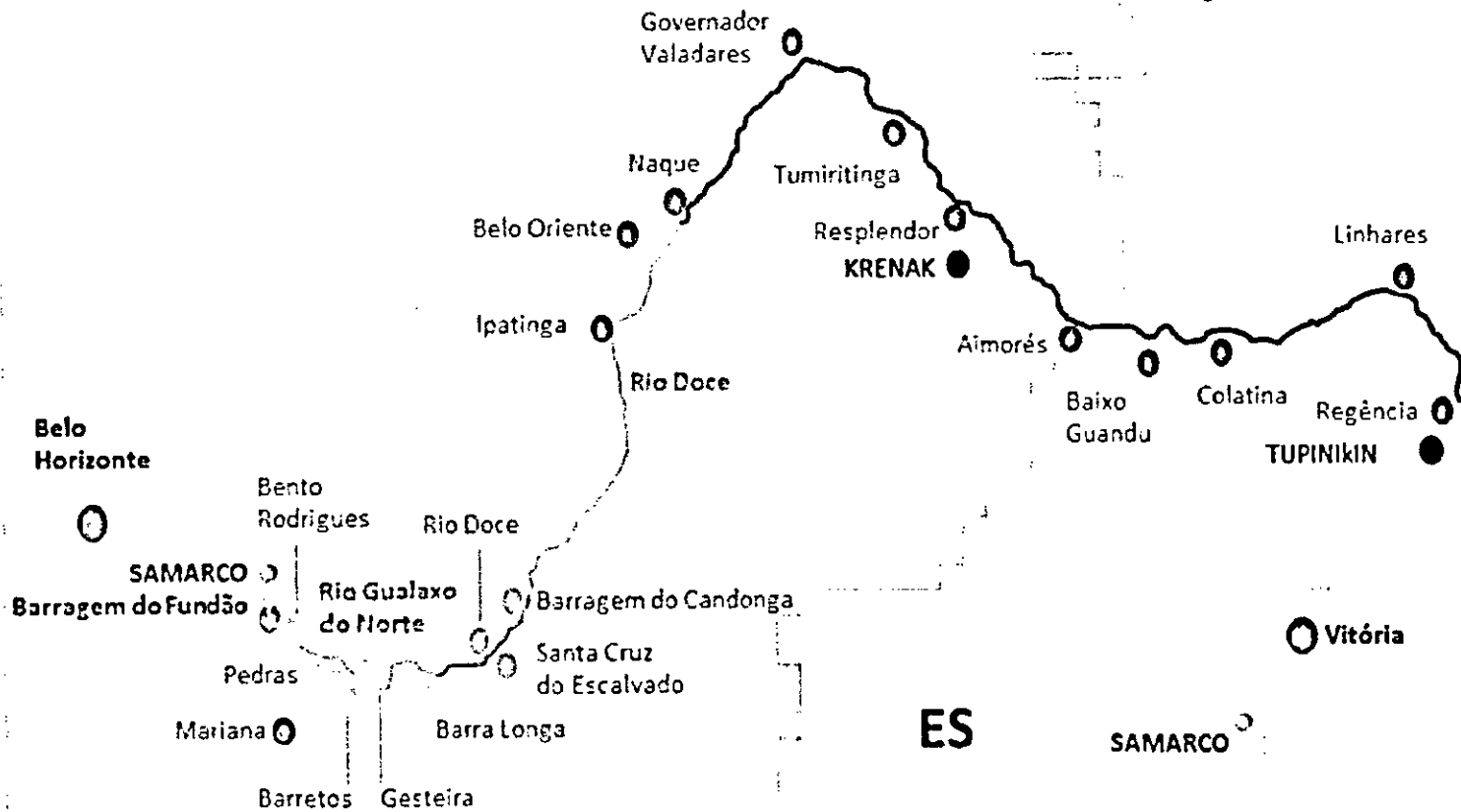
- ✓ **Programa de Auxílio Financeiro Emergencial**
 - ✓ Descrição do Programa
 - ✓ Critério de elegibilidade e inelegibilidade
 - ✓ Condições de saída
 - ✓ Estatística da emissão de cartões



MG

Main impacts

- Dam rupture
- Most affected communities
- Highest concentration of tailings



CONCEITO DE IMPACTADO



IMPACTADOS: as pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo EVENTO nos termos das alíneas abaixo e deste ACORDO:

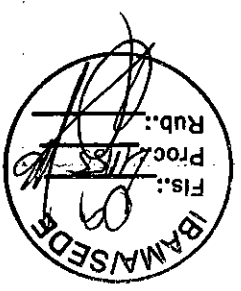
- a) perda de cônjuge, companheiro, familiares até o segundo grau, por óbito ou por desaparecimento;
- b) perda, por óbito ou por desaparecimento, de familiares com graus de parentesco diversos ou de pessoas com as quais coabitavam e/ou mantinham relação de dependência econômica;
- c) perda comprovada pelo proprietário de bens móveis ou imóveis ou perda da posse de bem imóvel;
- d) perda da capacidade produtiva ou da viabilidade de uso de bem imóvel ou de parcela dele;
- e) perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros e extrativos, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva;
- f) perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossustentância das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas;
- g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas;
- h) inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações;
- i) danos à saúde física ou mental; e
- j) destruição ou interferência em modos de vida comunitários ou nas condições de reprodução dos processos socioculturais e cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas.

SAMARGO



COMITÈ INTERFEDERATIVO

PROGRAMA DE DESARROLLO DE
DESAFÍOS DE LOS JÓVENES



Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados



Objetivo:

Efetuar o cadastro individualizado e avaliar os danos das pessoas físicas e jurídicas impactadas pelo rompimento da barragem nas áreas em que se constatarem impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais (Mapa).

Escopo:

O cadastro se refere às pessoas físicas e jurídicas (neste último caso, apenas micro e pequenas empresas), famílias e comunidades, devendo conter o levantamento das perdas materiais e das atividades econômicas impactadas. Considera-se pequena empresa, aquelas com receita bruta anual de até R\$ 3,6 milhões.

Situações específicas de **maior vulnerabilidade terão atendimento especializado e/ou prioritário** (mulheres chefes de família, crianças, adolescentes, idosos, analfabetos e pessoas com deficiência) **e com protocolos específicos** (Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres)

Área de abrangência:

Localidades e comunidades adjacentes à Calha do Rio Doce, Rio do Carmo, Rio Gualaxo do Norte e Córrego Santarém e a áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.

Prazo:

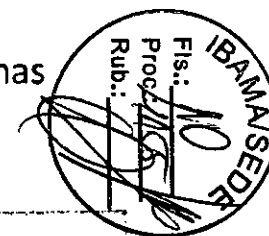
Conclusão em até 8 meses da assinatura do Acordo (**Data Prevista: 30/10/16**).

Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados



Premissas:

- a) O estudo contratado pela Fundação e realizado por instituição independente, deverá ser realizado a partir de orientações do Comitê Interfederativo;
- b) O cadastramento e avaliação de impacto deverá ser submetido à validação do Comitê Interfederativo;
- c) O cadastro e avaliação de impacto será revisado, complementado ou corrigido em caso de distorções, incorreções ou falhas identificadas. No caso de identificação de fraude, devidamente apurada, a Fundação poderá excluir o respectivo cadastro, devendo submeter o caso à validação do Comitê Interfederativo;
- d) Impactados que não possuam os documentos mencionados no parágrafo anterior poderão comprovar as informações requeridas mediante declaração escrita a ser feita, sob as penas da lei;
- e) A inclusão no cadastro não implica o reconhecimento automático da elegibilidade e da extensão dos danos alegados;
- f) O cadastro servirá como referência de dimensionamento e quantificação de todos os Programas Socioeconômicos.



Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados



Acesso ao Banco de Dados:

- Permitido aos representantes do Comitê Interfederativo e dos órgãos públicos competentes **quando requerido.**
- Os IMPACTADOS poderão ter acesso ao seu próprio cadastro quando requerido à Fundação.
- Qualquer pedido de relatório dos dados constantes no banco de dados que sejam solicitados pelo PODER PÚBLICO deverá ser atendido no **prazo de até vinte dias.**
- Qualquer pedido de relatório dos dados constantes no banco de dados que sejam solicitados por representantes IMPACTADOS deverá ser atendido no **prazo de até vinte dias.**

Descrição do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados



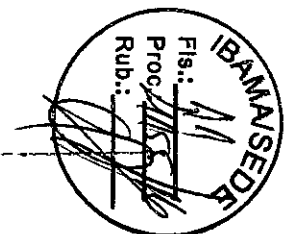
Requisitos mínimos para cadastramento do impactado:

PESSOA FÍSICA

- dados pessoais,
- idade,
- gênero,
- composição do núcleo familiar,
- local de residência original,
- ocupação,
- grau de escolaridade,
- renda familiar antes do EVENTO,
- número de documento de identidade e CPF,
- se houver, fundamento do enquadramento como IMPACTADO,
- comprovação dos prejuízos sofridos.

PESSOA JURÍDICA

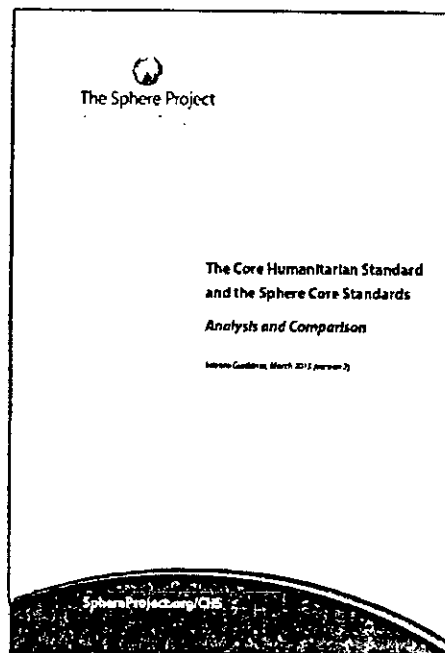
- número de CNPJ,
- inscrição estadual,
- razão social,
- nome fantasia,
- composição do quadro societário,
- ramo de atividade,
- faturamento e lucro anual,
- endereço da sede e filiais,
- quando aplicável,
- informação quanto ao enquadramento como pequena ou microempresa, cooperativa ou associação
- e outros dados que venham a se mostrar necessários



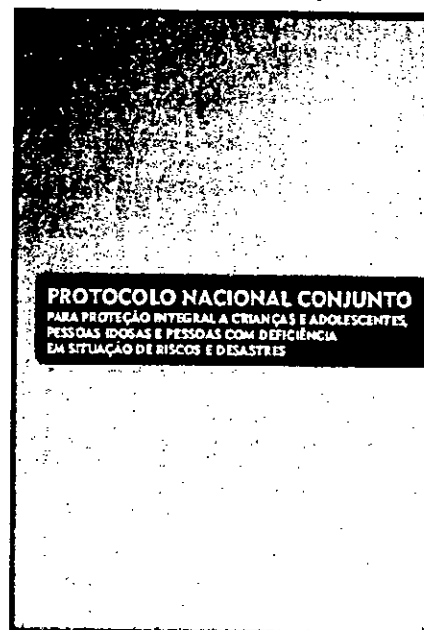
Principais referenciais para cadastro e resposta humanitária utilizados



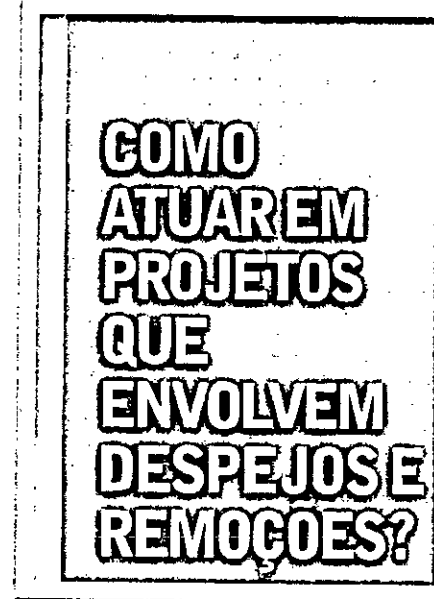
The Sphere Handbook



Coordenação pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República



Produzido pela Relatoria Especial da ONU para a moradia adequada



Guia de Princípios de Direitos humanos e empresas

LINHA DO TEMPO

Principais marcos do cadastro emergencial



Mariana
Barra Longa

05 Nov' 2015
Início Cadastro
na Arena
Mariana
(Samarco e
Defesa Civil)

01 Dez' 2015
Início do processo
de compilação dos
cadastros realizados
(Defesa Civil,
Assistência Social e
Saúde)

11 Dez' 2015
Adoção de
uma base de
dados única

29 Dez' 2015
Início do processo
referente aos
animais (TAC MP)

06 Nov' 2015
- Início Cadastro
em Barra Longa
- Aplicação do
Protocolo de Ação
de Resposta
Humanitária

03 Dez' 2015
Elaboração
do Plano de
Reparação
Social

16 Dez' 2015
Envio de
informações dos
impactados ao
MP

02 Fev' 2016
Conclusão de
pesquisa sobre os
animais

Rio Doce

26 Nov' 2015
início do cadastramento Rio
Doce (GV, BG, Colatina,
Linhares)

04 Dez' 2015
Assinatura do TAC
com MPF, MPT e
MPE (Pescadores e
Ribeirinhos)

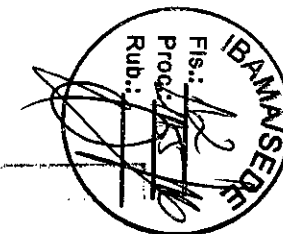
06 Jan' 2016
2ª Campanha
de cadastro
Rio Doce

18 Jan' 2016
Caracterização dos Grupos
Sociais Diretamente
Impactados

23 Fev' 2016
3ª Campanha
Rio Doce

1 Abr' 2016
Diagnóstico
Socioeconômico

25 Abr' 2016
4ª Campanha
Rio Doce



Metodologia do cadastro emergencial



Identificação
Identificação dos impactos e áreas afetadas

Fase 1: Diagnóstico de caracterização do Perfil Socioeconômico de Municípios afetados

Fase 2: Caracterização dos grupos sociais diretamente afetados nos municípios

Fase 3: Cadastro Socioeconômico das famílias residentes impactadas

Predição
Nesta é realizada a predição das interações entre os fatores ambientais e a magnitude dos impactos

Fase 4: Plano de ação para Mitigação e Reparação Social

Avaliação
Interpretação, análise e avaliação das ações implementadas e verificação para mitigação dos impactos identificados

Fase 5: Implementação do Plano de Ação e verificação dos resultados

Metodologia do cadastro emergencial



Preparação dos instrumentos para levantamento dos dados e a coleta de informações individuais.

Elaboração de questionários temáticos: produtores rurais, areeiros, pescadores e outras atividades que pudessem ter sido impactadas.

Aplicação de perguntas específicas para o grupo familiar com a caracterização de seus membros e a descrição dos dependentes

Elaboração de conjunto de questionários temáticos (avaliação dos impactos e para a indicação das alternativas de atendimento).

Avaliação da progressão do cadastramento em cada município e no total

Utilização de questionários específicos para identificação de imóveis urbanos e rurais comprometidos pelos efeitos do evento

Entrevista aos representantes da administração municipal e lideranças locais (conhecimento geral dos problemas percebidos e associados)

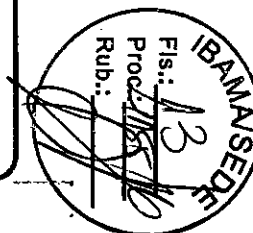
Estimativa de estratos de números de cadastros por município (10.500 cadastros potenciais)

Organização da base de dados, considerando: estruturação; revisão e parametrização; digitação dos questionários; e emissão de relatórios

Identificação dos Grupos Sociais atingidos pelo rompimento da barragem

Adoção de faixa de 300 metros de largura em cada margem do rio Doce

Elaboração do Diagnóstico Socioeconômico e Plano de Mitigação e Compensação Social



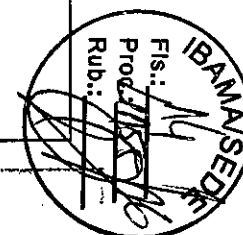
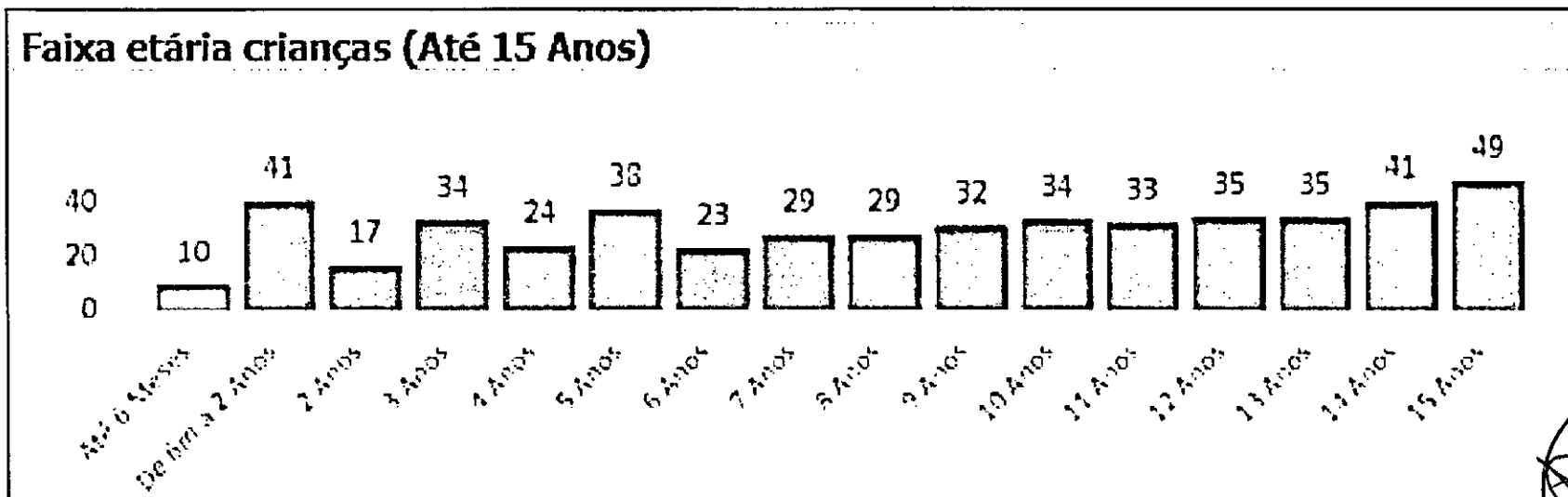
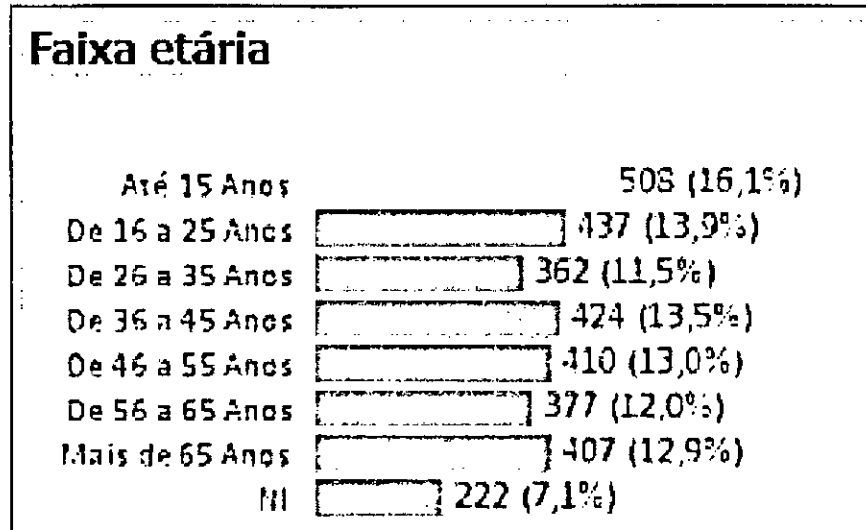
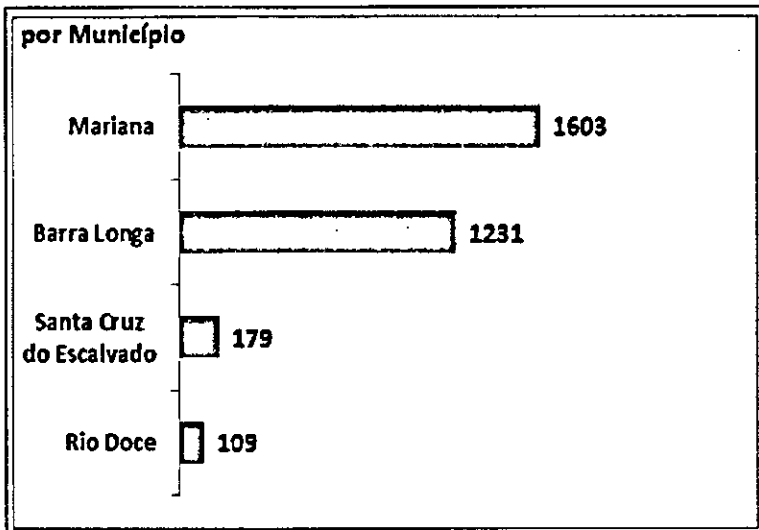


COMITÈ INTERFEDERATIVO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE
DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
Rural (desenvolvimento agrícola)

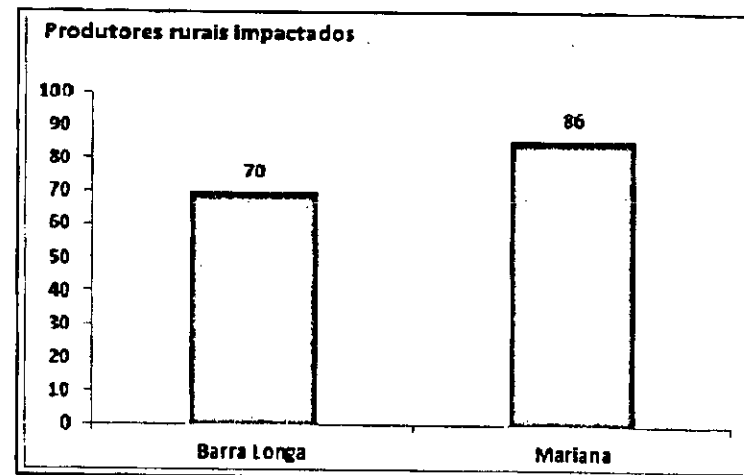
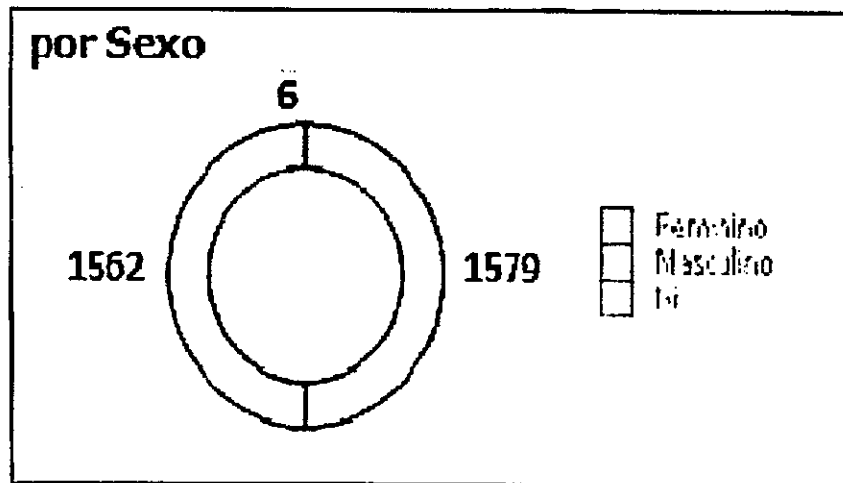
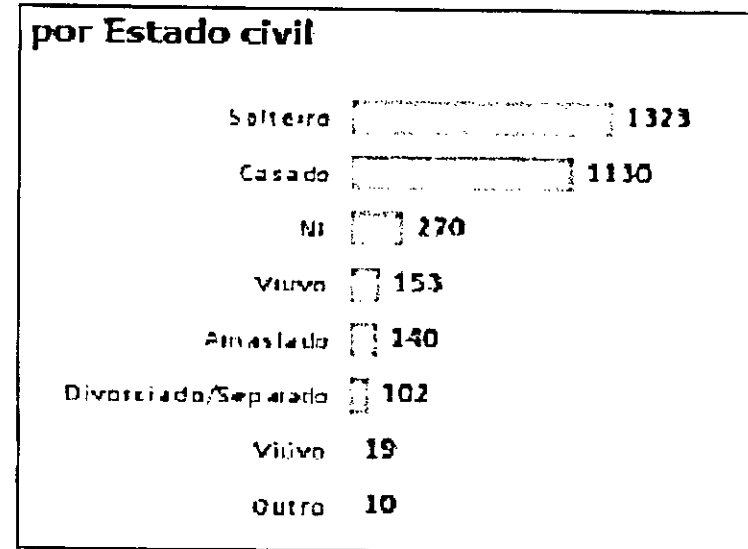
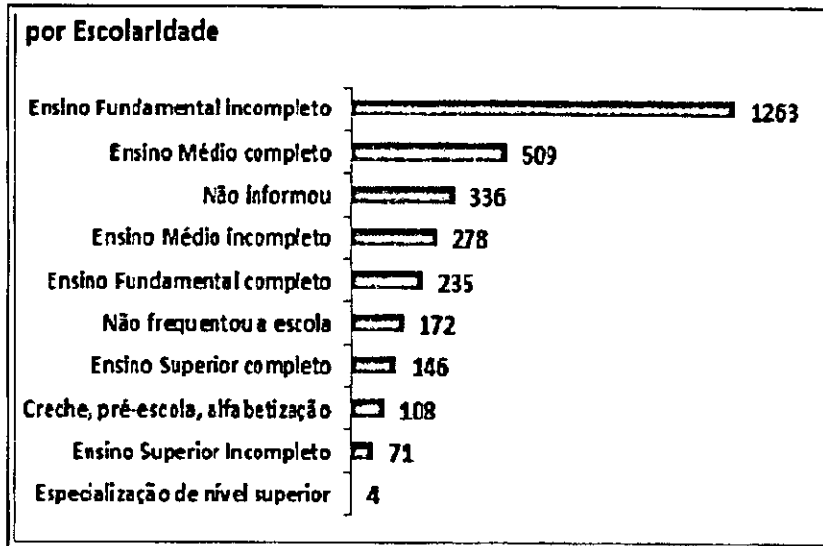
Perfil das pessoas impactadas

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



Perfil das pessoas impactadas

ANEXO B - Metodologia e Estatísticas



Perfil das pessoas impactadas

Área 01 - Municípios e Comunidades

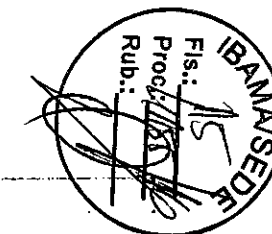


Município	Comunidade	Impactados	Famílias
Mariana	Bento Rodrigues	737	231
	Águas Claras	29	8
	Camargos	33	10
	Paracatu	487	158
	Pedras	77	28
	Campinas	113	34
	Ponte do Gama	60	18
	Borba	7	4
População: 54.212**	Outras localidades*	59	20

*Outros = Mariana Sede + Santa Rita Durão + Goiabeiras + Braúnas + Monsenhor Horta

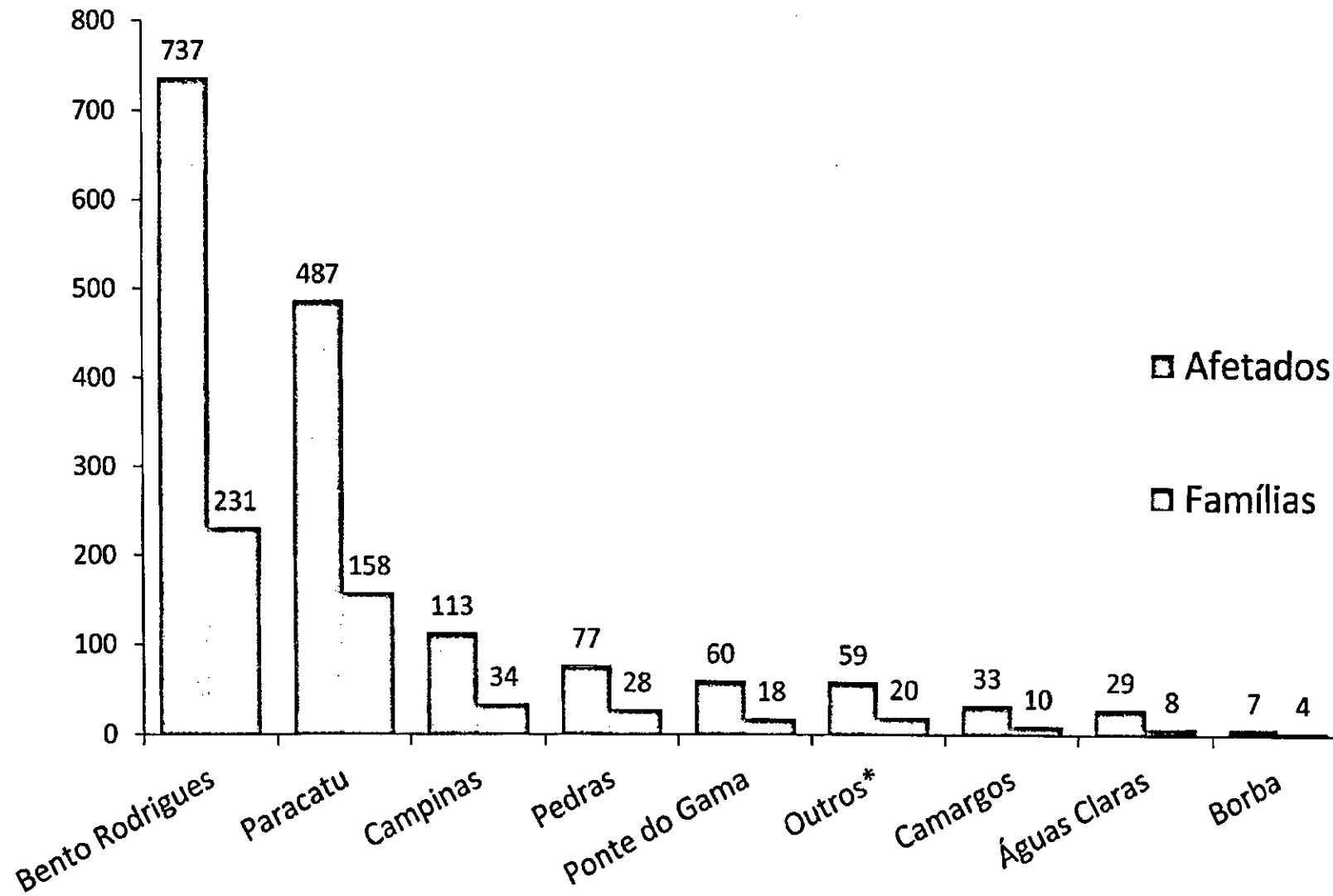
**Fonte: Censo 2010

<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=31&dados=29>



Perfil das pessoas impactadas

Áreas: 1 - Marilândia e Bahia Gelada



Perfil das pessoas impactadas

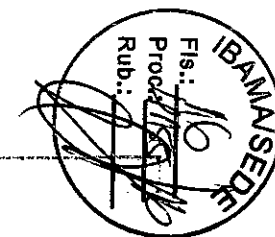
Assessoria de Planejamento e Estratégia (APE)



Município	Comunidade	Impactados	Famílias
	Sede	1055	368
	Barretos	33	10
Barra Longa	Gesteira	111	39
População Total 6.143*	Outras Localidades	3	1

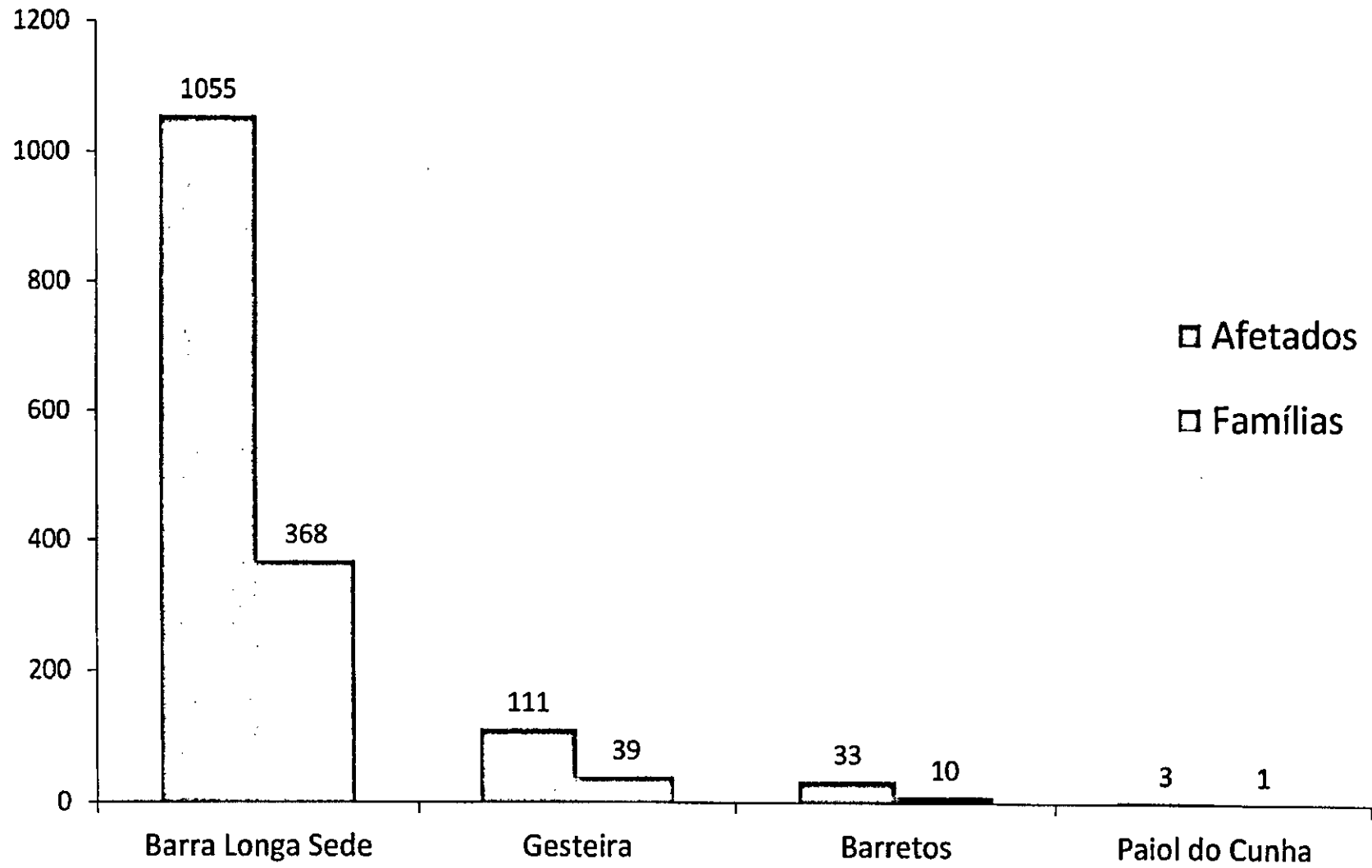
* Fonte: Censo 2010

<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=31&dados=29>



Perfil das pessoas impactadas

Áreas de Impacto: Barragem e Barragem de Segurança

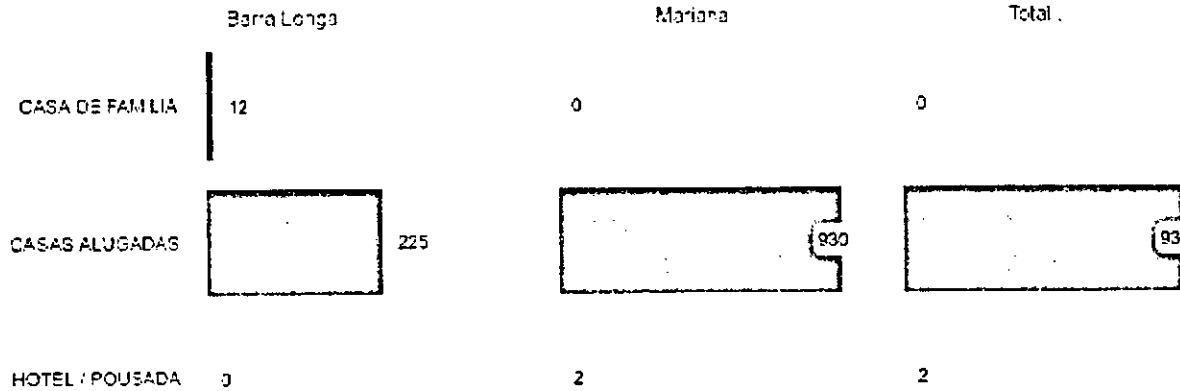


Perfil das pessoas impactadas

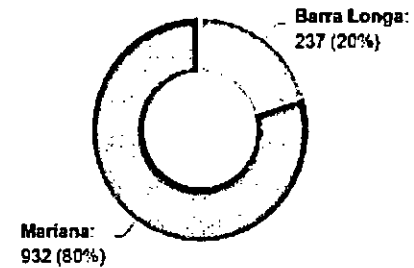
Atividade: Instalação e Operação Usina



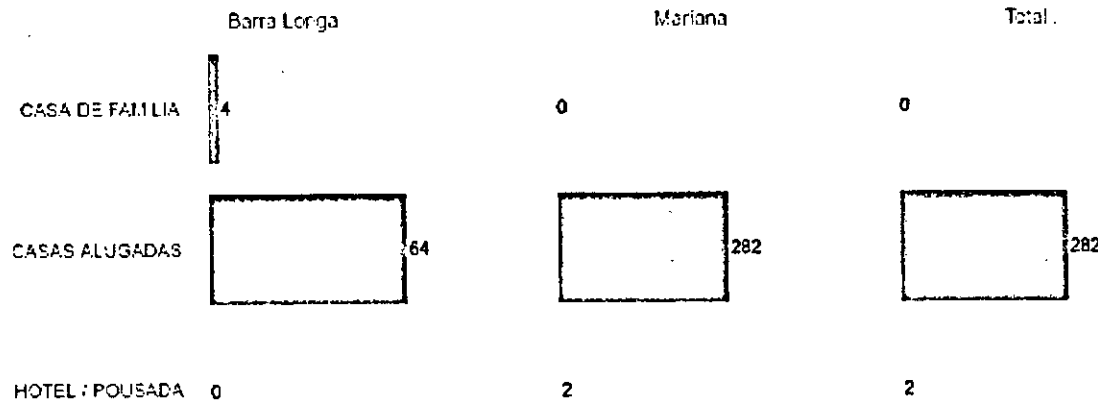
Pessoas Hospedadas e Acomodadas



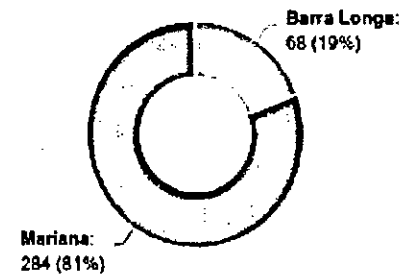
932
TOTAL



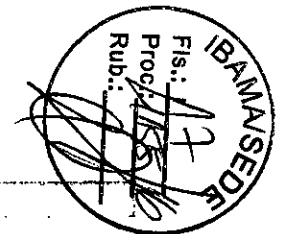
Famílias Hospedadas e Acomodadas



284
TOTAL



Data de referência : 07/Abr/2016



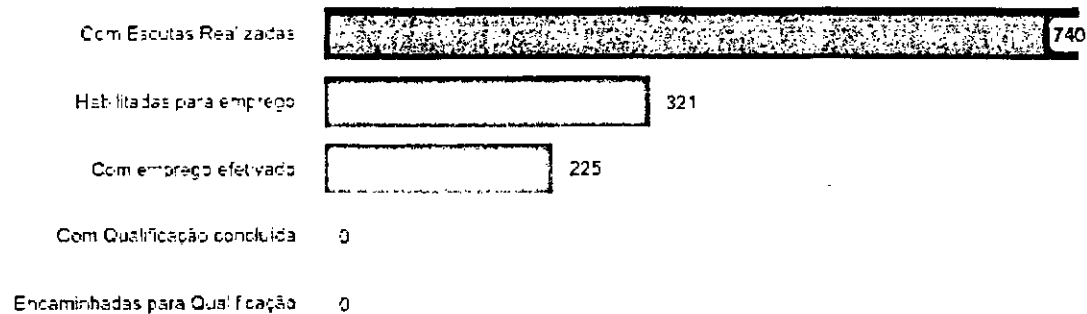
Perfil das pessoas impactadas

(AMBA) 31/03/2016 (16/04/2016) 16/04/2016



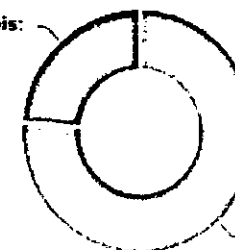
Emprego e Qualificação

02/Fev/2016
DATA DE REFERÊNCIA



Vagas de Emprego

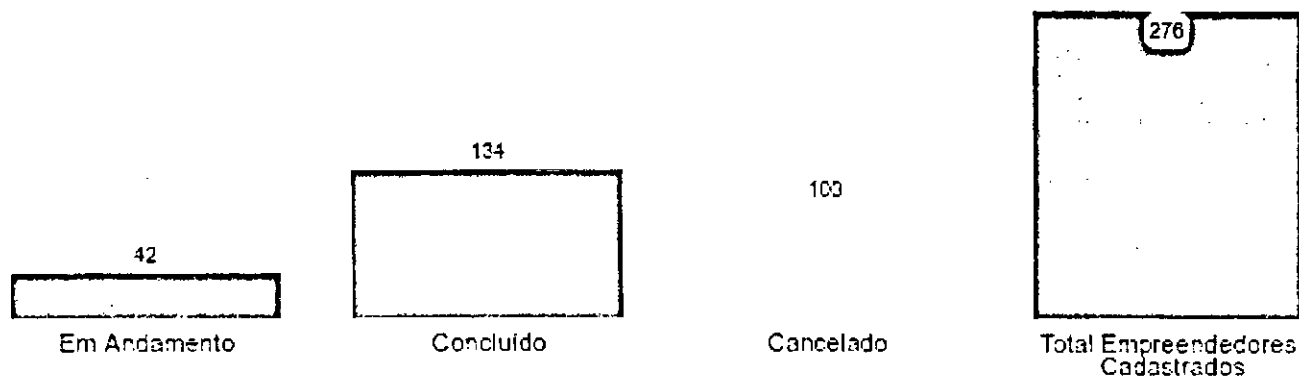
Disponíveis:
70 (24%)



Preenchidas:
225 (76%)

Data de referência : 02/Fev/2016

Comércio/Serviço (Restabelecimento)



Data de referência : 12/Abr/2016

Perfil das pessoas impactadas

Área 1 - Mobilização e Implantação

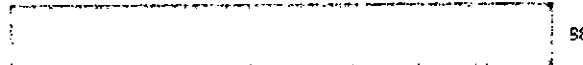


Aprovação (Restabelecimento)

Propriedades com Levantamento de Impacto Realizado



Propriedades Mobilizadas



Propriedades com Plantio Entregue

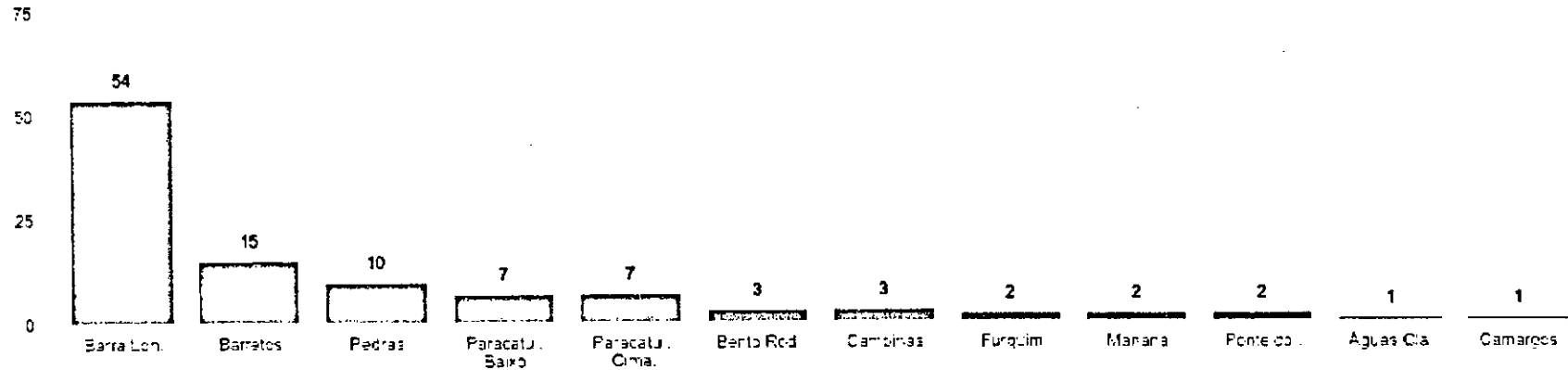


Propriedades Entregues

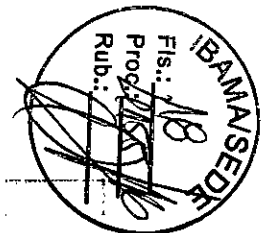
0

Data de referência : 04/Abr/2016

Produtores Rurais Afetados por Condições



Data de referência : 06/Mar/2016



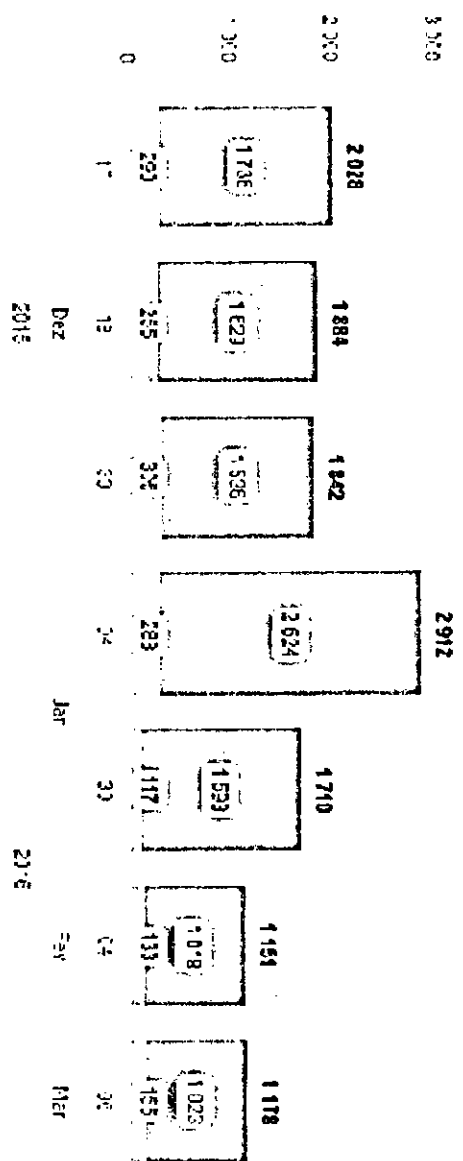
Perfil das pessoas impactadas

Campanha de Mobilização e Defesa do Ambiente



ASSOCIADOS E FAMILIARES

4.300



GENÉRICO DE EQUINOS MARES

1178

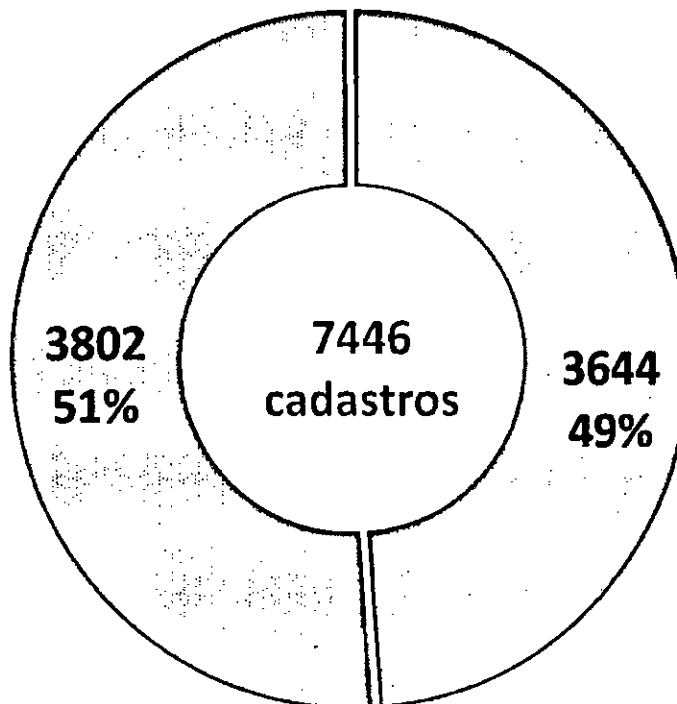
Das pessoas e famílias

Perfil das pessoas impactadas

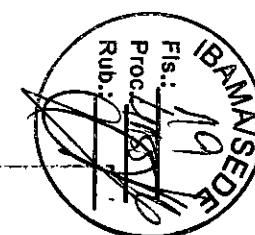
Atividade 2 - Rio Doce em Unidades de Conservação



Quantidade de cadastros – Rio Doce



□ ES □ MG

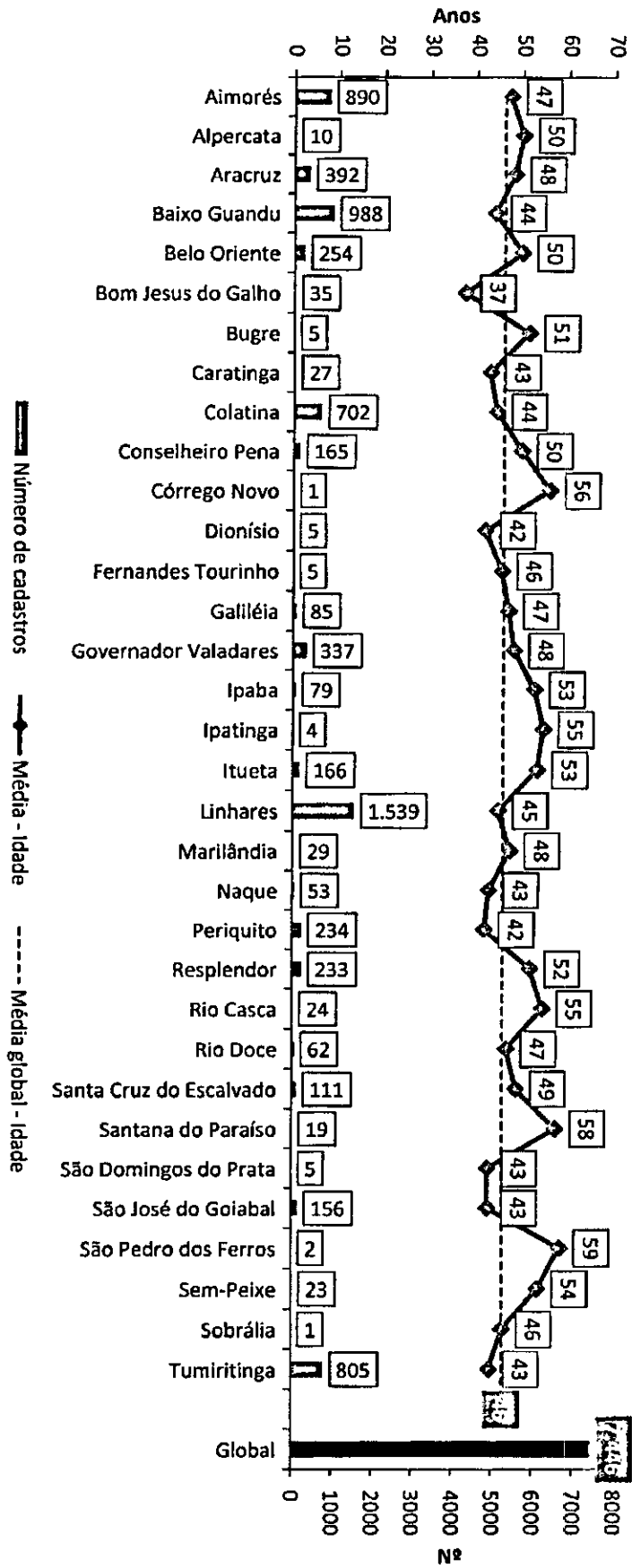


Perfil das pessoas impactadas

Impactados em 2008 - 2009



Distribuição média de idade e quantidade de cadastros – Rio Doce





COMITÊ INTERFEDERATIVO

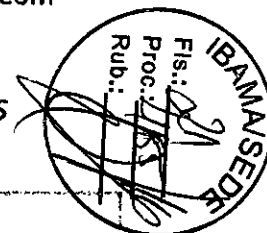
INTERFEDERATIVA DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DE IMPACTOS
SOCIOECONÔMICOS

Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos



Referenciais	Tema	Objetivo	Item	Explicação
ICMM (International Council on Mining and Metals)	10 Princípios do Desenvolvimento Sustentável, utilizado pela maioria das mineradoras	Avaliação de Desempenho da empresa - sustentabilidade	4	Implementar estratégias de gestão de riscos baseadas em dados válidos e na ciência bem fundamentada
			9	Contribuir para o desenvolvimento social, econômico e institucional das comunidades
ISO 26000	Diretrizes de responsabilidade social	Práticas de responsabilidade social	7.4	A organização deve gerenciar e monitorar seus impactos dentro de sua esfera de influência, de forma a minimizar o risco de danos sociais e ambientais. Esforço abrangente e proativo de identificar riscos ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto ou atividade organizacional visando evitar ou mitigar esses riscos (Carta Internacional Direitos Humanos).
			6.3.3	Geração de emprego, investimentos sociais, desenvolvimento econômico local, expansão de programas de educação, promoção e preservação da cultura, prestação ou promoção de serviços e saúde
Global Reporting Initiative (GRI)	Entidade Internacional reconhecida mundialmente como referência em elaboração de relatórios de sustentabilidade	Due Diligence (Diligência Devida)	6.8	Políticas, práticas e proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais
			EC6	Procedimentos para contratação local e proporção de membros de alta gerência recrutados na comunidade local em unidades operacionais
AA1000	Padrão para gestão interna da responsabilidade social de empresas	Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	EC7	Identificação e descrição de impactos econômicos indiretos significativos e sua extensão
			EC9	Processo de levantamento de informações, auditoria e relato social e ético, com enfoque no diálogo com partes interessadas: prestação de contas
		Relatório de Sustentabilidade	-	
		Diálogo com partes interessadas	-	

Nota técnica: diversos referenciais normativos e legais estão sendo utilizados que sejam aplicadas as melhores práticas na gestão de impactos socioeconômicos.

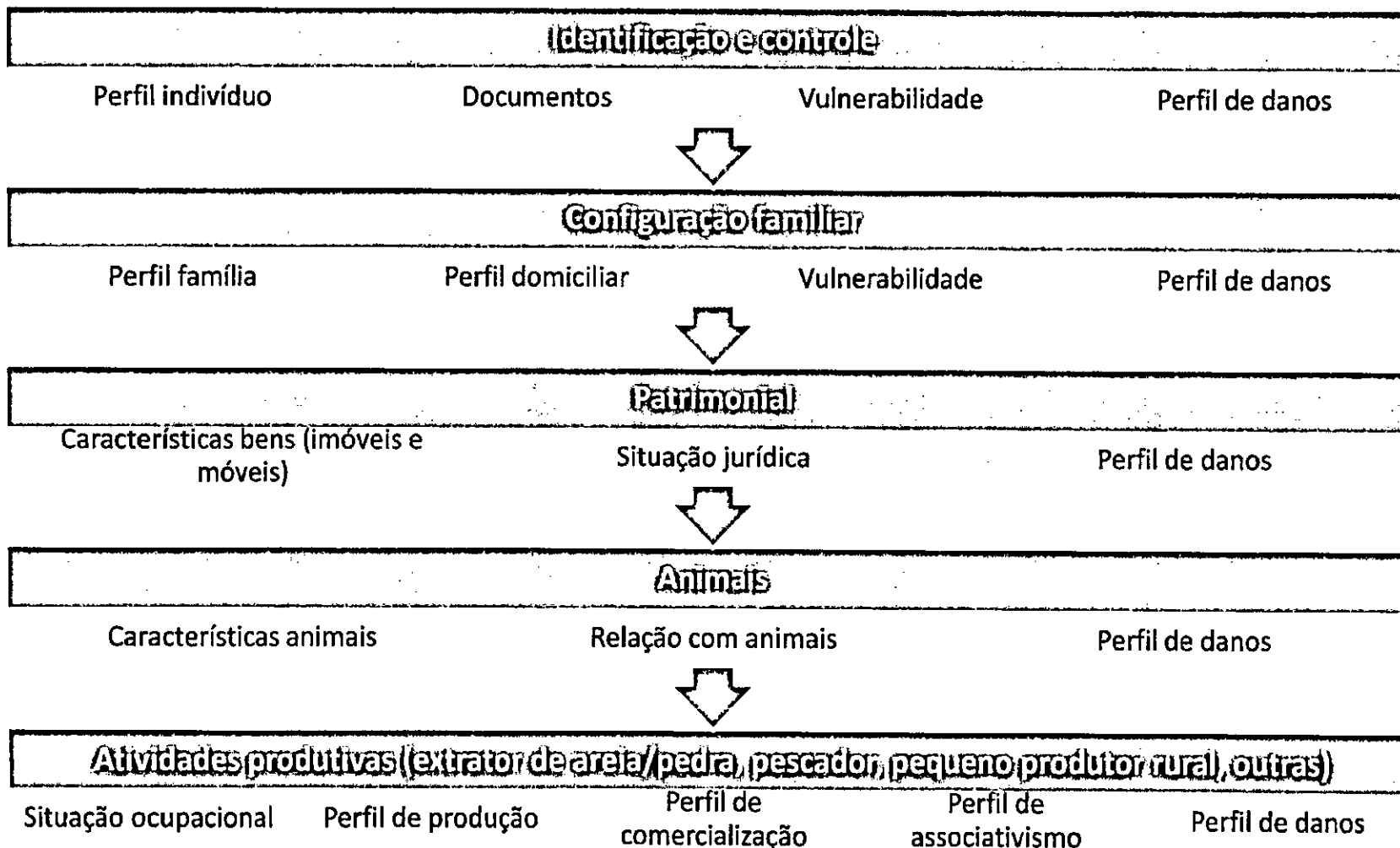


Definição da Avaliação de Impactos Sociais

A avaliação de impactos sociais inclui os processos de análise, monitorização e gestão das consequências sociais, pretendidas e não pretendidas, positivas e negativas, de intervenções planejadas (políticas, programas, planos, projetos) e inclui quaisquer processos de mudança social provocados por essas intervenções. o seu objetivo primordial é contribuir para a existência de um ambiente biofísico e humano mais sustentável e equitativo.

Associação Internacional de Avaliação de Impactos, 2003

Principais bloco de informações individual:



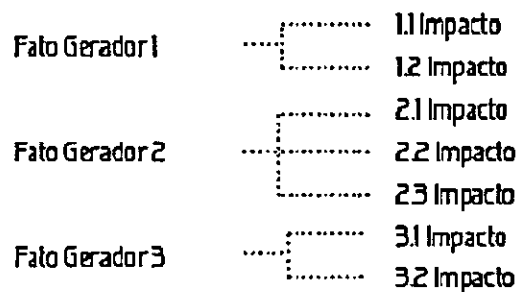
Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos



Árvore de Impactos

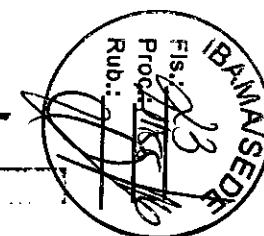
Fatos Geradores

Impactos



Baseline

Nº	Fato Gerador	Nº do Impacto	Impacto	Indicadores	Valor mais recente	Unidade	Ano	Fonte	Obs
1	Fato Gerador X	1.1	Impacto A	indicador A	0,00	percentual	1999	IBGE	-----
				indicador B	0,00	percentual	1999	Datusus	-----
		1.2	Impacto B	indicador C	0,00	percentual	1999	Detran	-----
				indicador D	0,00	percentual	1999	Muninet	-----



Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos



Processo

1. DADOS

2. INDICADORES

3. CONHECIMENTO

Objetivos

Coletar, organizar e tratar dados

Produzir informação a partir da análise de indicadores

Compartilhar e discutir resultados apurados com as partes interessadas

Atividades

- 1.1. Identificar necessidades de informação/estudos de impacto;
- 1.2 Priorizar informações e estudos;
- 1.3 Coletar dados
- 1.4 Analisar consistência de dados
- 1.5 Organizar e tratar dados;
- 1.6 Armazenar dados no sistema;

- 2.1. Analisar resultados dos estudos;
- 2.2 Preparar gráficos analíticos;
- 2.3 Construção de mapas;
- 2.4 Elaborar relatórios de impacto;
- 2.5 Preparar apresentações;
- 2.5. Relatórios específicos.

- 3.1. Assessoria técnica para tomada de decisões;
- 3.2 Apresentação dos resultados
- 3.3 Executar reuniões internas e externas
- 3.4 Participar de eventos
- 3.5 Disseminar informações as lideranças dos programas
- 3.6 Disseminar informações para os órgãos públicos.

Produtos

Base de Dados Atualizada



Relatórios analíticos e gerenciais

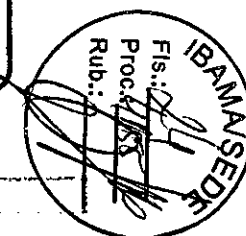
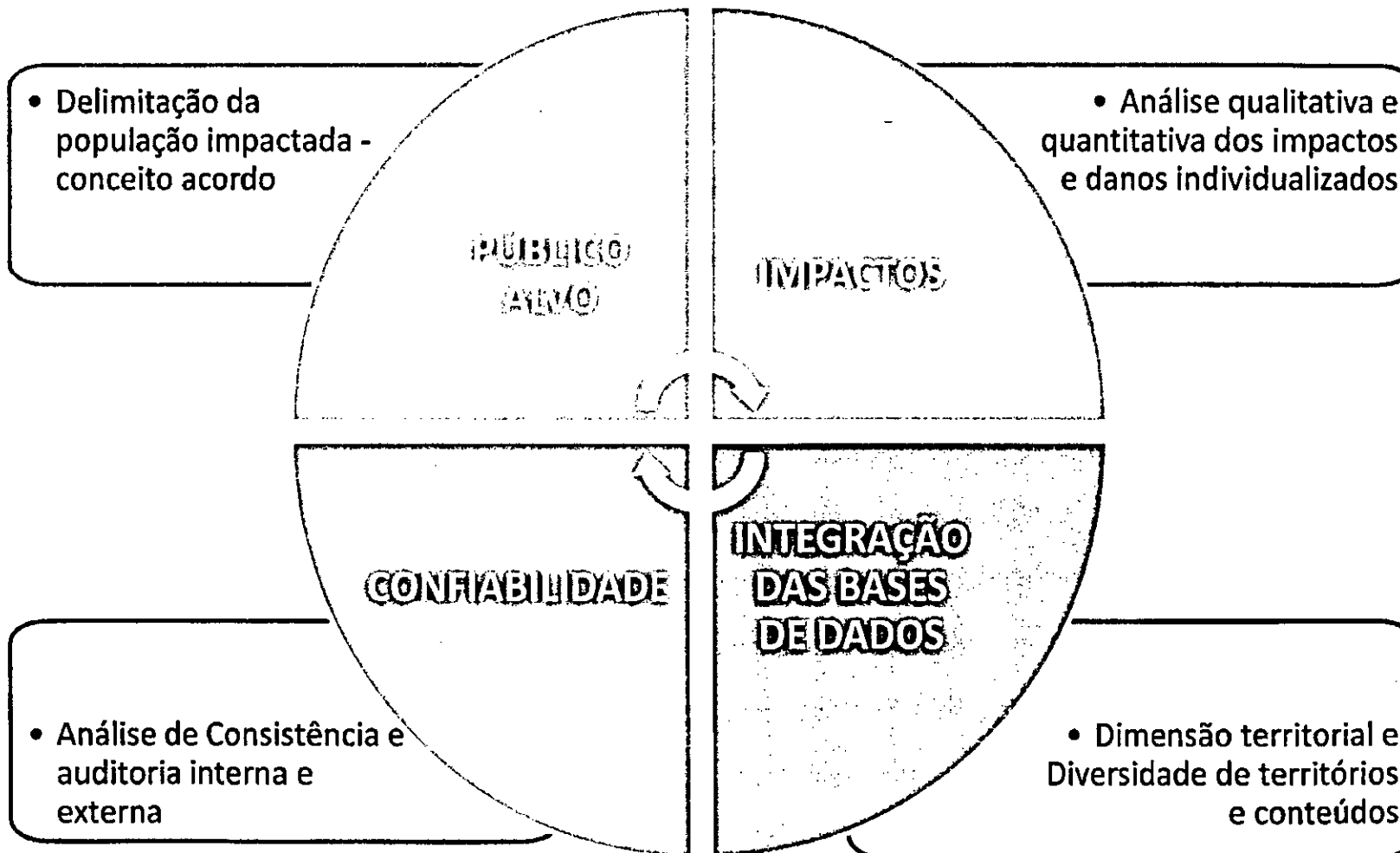


Conhecimento sobre as principais impactos, tendências e riscos.

Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos



Objetivos



Metodologia de avaliação e monitoramento de impactos socioeconômicos



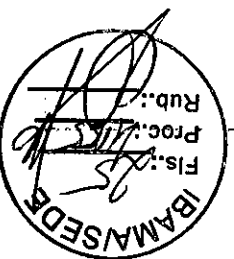
Descrições

- Demonstrar a diferença entre cadastro de impactado e elegibilidade ao auxílio financeiro emergencial
- Amplitude da área de abrangência e volume da demanda por cadastro;
- Crescente artificialismo (em ofício e inclusão de dependentes);
- Crescente solicitações por revisão de cadastros a fim de enquadrar-se nos critérios;
- Tratamentos não-uniformes ao longo do processo e entre comunidades, devido a adaptação das dinâmicas dos territórios e os seus respectivos impactos;
- Manifestações populares e ameaças aos pesquisadores e analistas de campo;
- Processo de cadastro e tratamento da informação manual, com base em Excel;
- Documentos comprobatórios modificados ao longo do tempo e imprecisão nas informações prestadas pelos impactados;
- Encerramento do cadastro e levantamento de danos para reparação.



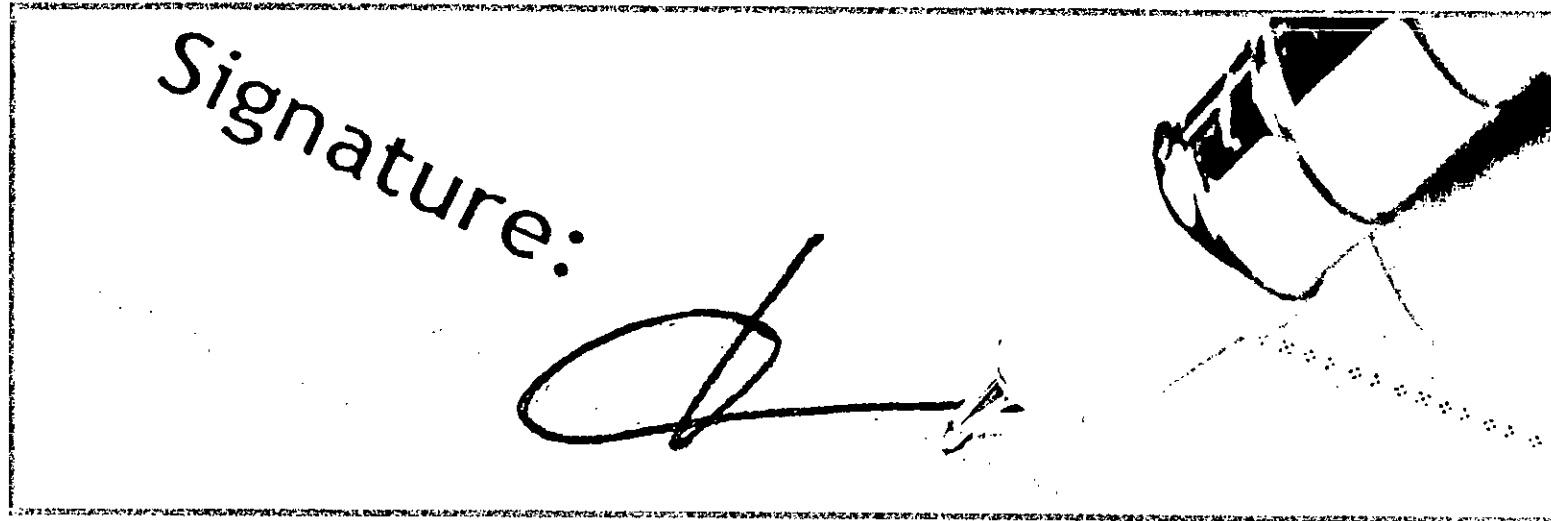
COMITÊ INTERFEDERATIVO

PROGRAMA DE APOIO
FINANCEIRO EMERGENCIAL -
Distritos e Regiões



Programa de auxílio financeiro emergencial

Termo de Compromisso Socioambiental



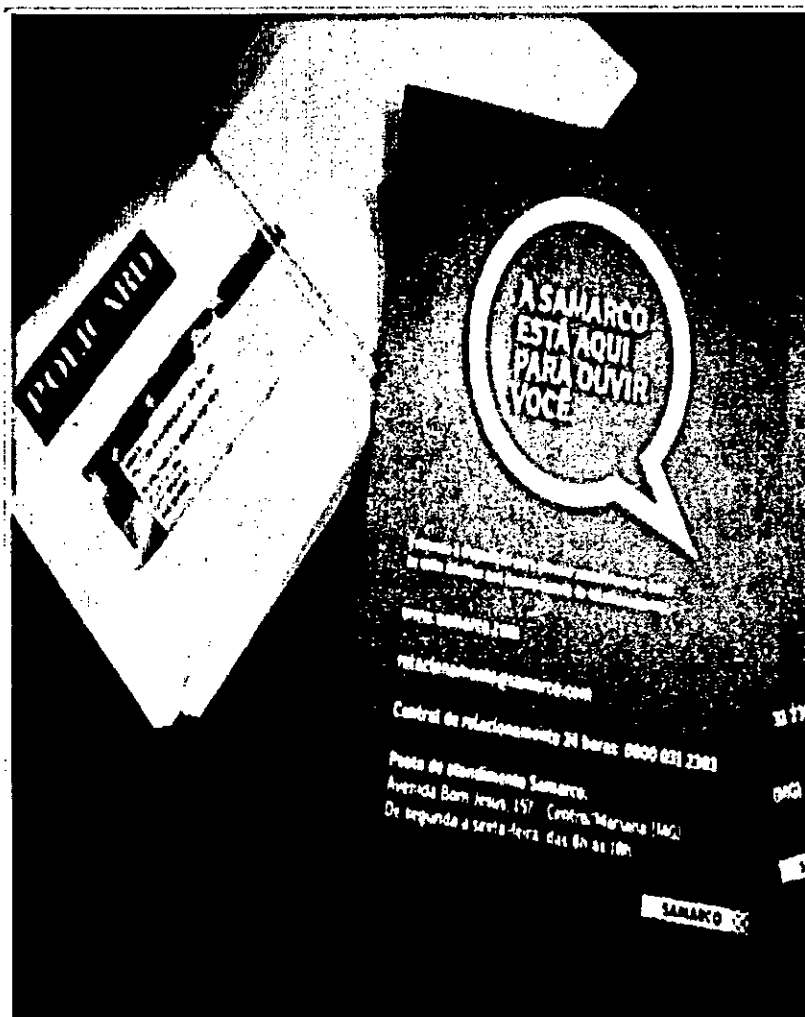
A adoção do cartão auxílio-financeiro foi definida por meio de um aditivo ao termo de Compromisso Socioambiental Preliminar, assinado em dezembro de 2015 e depois estendido pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)

Este documento garante direitos emergenciais de subsistência à população impactada pelo rompimento da barragem de Fundão.

Programa de auxílio financeiro emergencial

Beneficiários

SAMARCO

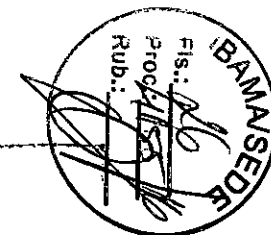


Uma medida **emergencial e temporária**, oferecida à população impactada após o acidente com a barragem de Fundão.

Não tem **caráter indenizatório**.

O cartão é para cobrir despesas de subsistência durante um período determinado.

O crédito mensal do cartão de auxílio-financeiro é: um salário mínimo + 20% do salário mínimo por membro dependente + valor de uma cesta básica com base no Dieese



Programa de auxílio financeiro emergencial

Requisitos de elegibilidade



- Trabalhador que exercia atividade vinculada ao Rio Doce e que **comprovadamente** está impossibilitado de exercer seu trabalho.

- Pescador profissional artesanal ou pescador de subsistência – com atividade **comprovada** por meio de carteira emitida pelo Ministério da Pesca e Agricultura ou por meio protocolo de solicitação da carteira, ambos emitidos até 5.11.2015;

- Pescador artesanal ou de subsistência que não possua a carteira emitida pelo Ministério da Pesca e Agricultura ou o protocolo de solicitação da carteira, mas **comprove** de maneira pública e notória que à época do acidente (5.11.2015) exercia a atividade de pesca.

- Trabalhador que exercia legalmente a atividade de extração de areia ou pedra e que possa comprovar que na época do acidente (5.11.2015) exercia esta atividade.

- Pequeno produtor rural que desenvolva essa atividade como meio de subsistência e dependa da água do Rio Doce, e outras águas afetadas, comprovando que à época do acidente (5.11.2015) exercia esta atividade.

- Outros trabalhadores que dependam da água do Rio Doce como meio de subsistência, demonstrando que à época do acidente (5.11.2015) exercia a atividade.

- Viúva e os dependentes de pescadores e ribeirinhos cadastrados e falecidos poderão ter direito ao subsídio desde que o falecimento tenha ocorrido após 5.11.2015.



Programa de auxílio financeiro emergencial

Requisitos de elegibilidade



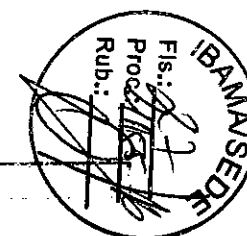
- Trabalhadores e atividades que tiveram impacto indireto do Rio Doce e fazem parte da cadeia produtiva dos grupos sociais afetados, a exemplo de atravessadores de pescador, vendedores de artigos de pesca, feirantes, entre outros.

- Trabalhadores e profissionais que não comprovem de forma suficiente que à época do acidente (5.11.2015) exerciam quaisquer das atividades diretamente impactadas pelo acidente.

- Trabalhadores que exercem atividades ilícitas ou que careçam de regularização exigidas por lei.

- Pessoas jurídicas e seus empregados ou trabalhadores diretos que possam ter sido afetados pelo acidente ocorrido em 05.11.2015, como pescador profissional na pesca industrial, comerciantes, donos de hotéis e pousadas, entre outros.

- Indígenas, pela razão de estarem contemplados no acordo **REGULADO PELA FUNAI**, que resguarda benefícios específicos, **de acordo com a legislação que protege o povo indígena.**

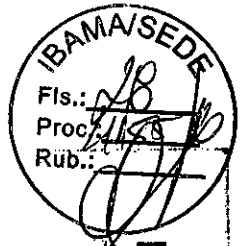


Programa de auxílio financeiro emergencial

Condições de saída



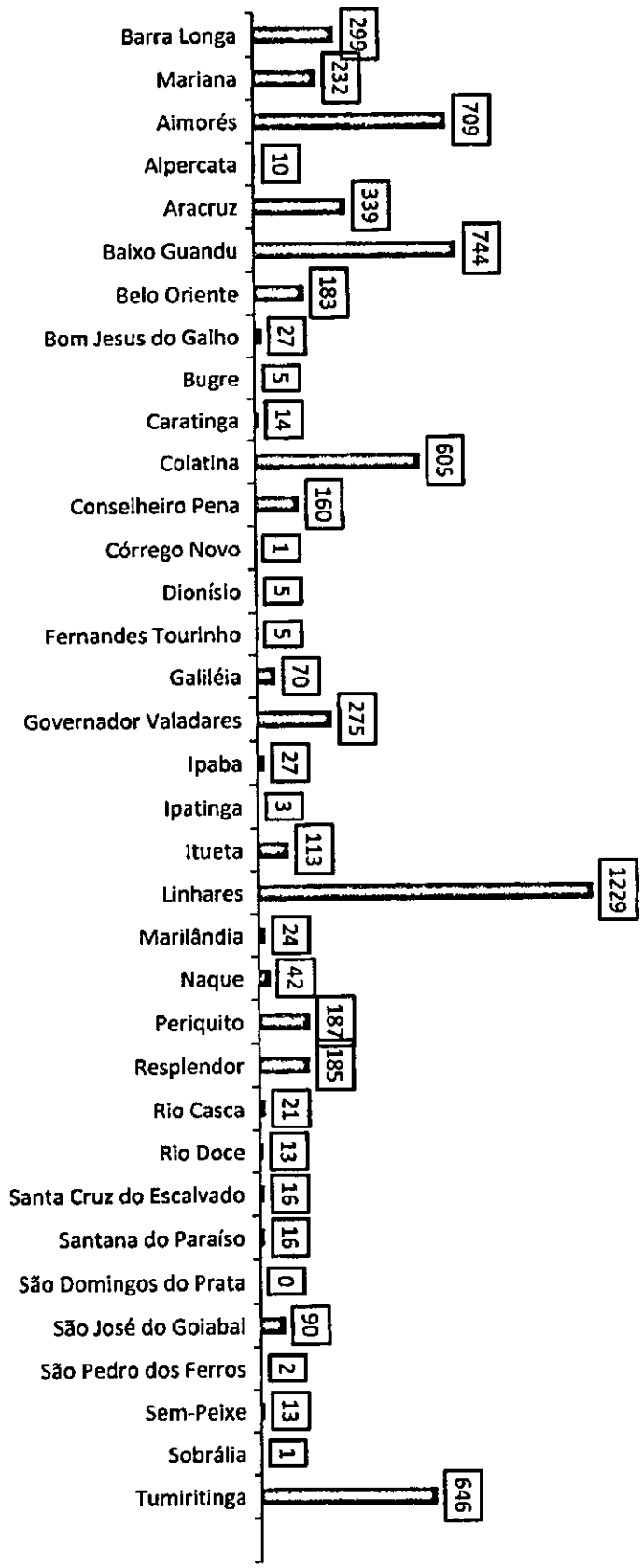
- O pagamento deve permanecer até que sejam restabelecidos as condições para o exercício das atividades econômicas originais através dos programas:
-
- Na hipótese de inviabilidade de restabelecimento da condição, o pagamento deve permanecer até que sejam estabelecidas condições para uma nova atividade produtiva. :
-
- O pagamento está limitado a 5 anos a contar da assinatura do TTAC;
-
- O pagamento pode ser prorrogado por um período de um ano, desde que fundamentado e justificado três meses antes do encerramento do prazo original e assim sucessivamente até o limite máximo de dez anos;
-



Programa de auxílio financeiro emergencial



Quantidade de cartões Emitidos



TOTAL: 6.311 cartões



COMITÊ INTERFEDERATIVO

INDEPENDÊNCIA DA CÂMARA
TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL

BRASILIA - DF, 25 de abril de 2015.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Câmara Técnica de organização Social e Auxílio Emergencial

Coordenador: Janine Mello

Local: Palácio do Planalto, 4º andar sala 95

Hora: 14h00

Data: 09/05/2016

Nome	Cargo	Órgão	E-mail	Telefone	Celular
Adriana Luciano de Souza	Analista	SANVUCO	ADRIANA.LUCIANO@SANVUCO.COM	(11) 3361-9521	(11) 9377-0877
ESTANISLAU KLEIN	Coordenador	SANVUCO	STANISLAU@SANVUCO.COM	(11) 3361-9521	
Adriana R.P. dos Santos	Coordenadora	SANVUCO	ADRIANA.RP@SANVUCO.COM	(11) 3361-9521	
MARCELA BARRETO	Coordenadora	SANVUCO	MARCELA.BARRETO@SANVUCO.COM	(11) 3361-9521	
SILVANA ROCHA BASTO	Coordenadora	BIP	SILVANA.ROCHA@BIP.COM	(11) 9911-8170	
Luxelina Albuquerque	Coordenadora	BIP/BR	LUXELINA@BIP.COM	(11) 3361-9521	
Wendy Brito	Coordenadora	SEDRU-16	WENDY.BRITO@SEDRU-16.COM	(11) 3361-9521	(11) 99917-0710
Geilheusa Mota	Coordenadora	SEDRU-16	GEILHEUSA.MOTA@SEDRU-16.COM	(11) 3361-9521	
Wendy Brito	Coordenadora	SEDRU-16	WENDY.BRITO@SEDRU-16.COM	(11) 3361-9521	
Leor Regina	Coordenadora	SEDRU-16	LEOR.REGINA@SEDRU-16.COM	(11) 3361-9521	
VINICIUS AUGUSTO DE SA	MAPA/ETA	MAPA	VINICIUS.SA@AGRICULTURA.GOV.BR	(61) 32182644	(61) 81263461
JENNIFER ROSELI	MDS/ANFIS	MDS/ANFIS	JENNIFER.ROSELI@MDS.GOV.BR	(61) 3361-9521	(61) 3361-9521
Silvana Coustinho Ramos	ANAP/II	ANAP/II	SILVANA.RAMOS@ANAP.COM	(11) 3361-9521	(11) 99917-0710
JOSE CARLOS SANTANA	Coordenador	SANVUCO	JOSE.CARLOS@SANVUCO.COM	(11) 3361-9521	

IBAMA SEDE
 FLS: 29
 Proc: 118/2016
 Rub: 10



**PONTOS PROPOSTOS PARA REUNIÃO DO CIF – Informes e Pontos a Apreciar,
11 DE MAIO**

1. Informe sobre a situação atual da Câmara Técnica
 - a. 4ª Campanha de Cadastramento está em andamento. Previsão de finalização no fim de maio.
 - b. SAMARCO apresentou proposta de qualificação e aprimoramento do Cadastro contendo: 1. Detalhamento das situações que caracterizam cada categoria de impactado; 2. Requisitos de informação para os programas socioeconômicos; 3. Proposta de formulário para rodada de qualificação do cadastro (será iniciada na semana de 18/5, com o objetivo de complementar informações dos cadastrados).
 - c. Câmara Técnica fará, até dia 18/05, uma nota técnica considerando os seguintes pontos:
 - i. Análise comparando as situações previstas em cada categoria de impactado e os programas socioeconômicos (comparação categorias do Acordo x categorias do cadastro).
 - ii. Análise da suficiência e pertinência dos requisitos de informação sobre os programas.
 - iii. Análise do formulário e considerações sobre trabalho de campo.
 - d. SAMARCO apresentou cronograma de cadastramento até outubro de 2016.
 - e. Após envio da base pela Samarco, já solicitado por ofício da Casa Civil/PR, Câmara fará análise do cadastro e cruzamento com bases de dados do governo federal.
2. Será necessária aprovação no CIF de resolução sobre fluxo de informação para criar rotina de recebimento, análise e validação dos dados. Câmara Técnica preparará minuta, que deve ser apreciada na pauta da próxima reunião do CIF.
3. Será necessária validação pelo CIF da Nota Técnica de qualificação do cadastro (com informações complementares para acesso aos programas e correção de possíveis inconsistências) e posterior envio definitivo à empresa. Nota será preparada pela Câmara Técnica e enviada em caráter preliminar (pois terá de ser aprovada pelo CIF) à empresa no dia 18/05.
4. Informe sobre ida a campo da DPU. No aguardo da proposta da DPU.
5. Informe sobre instalação da Câmara Técnica de Infraestrutura. Governo estadual de MG será o coordenador.

Em síntese, pauta do CIF:

- a) Aprovação da resolução sobre fluxo de informação de recebimento da base do cadastro (minuta será enviada anteriormente)
- b) Aprovação da nota técnica com propostas de complementação do cadastro (acesso aos programas socioeconômicos) e identificação de eventuais inconsistências

e. **Encaminhamentos:**

a. Envio para CIF de:

i. Proposta de composição e funcionamento da CTOS;

ii. Sugestões de questões a serem consideradas na elaboração da resolução sobre as CTs conforme descrito no Item B.

2. **Programa de Cadastro e Levantamento de Danos – PCLD**

a. Apresentação pela SAMARCO do formulário de cadastro e do status do programa:

- Dados atualizados: 23.424 cadastros efetuados (titulares e dependentes).

- Ações de capacitação das equipes de entrevistadores com base no novo formulário.

- Apresentação dos próximos passos: forma de cadastramento, forma de análise e consistência das informações.

- Apresentação do cronograma do programa.

b. Apresentação pelo MDS do resultado preliminar do cruzamento realizado entre a base enviada pela SAMARCO e o Cadastro Único:

- Resultados do cruzamento não são conclusivos em função de dificuldades de unificação das bases e possíveis lacunas de preenchimento de dados básicos de identificação nominal dos titulares.

Variável	Sem Informação	% Sem Informação
Data Nascimento	220	7,0%
Nome da Mãe	5.771	24,5%
CPF	742	23,6%

c. Apresentação pelo MDS e Casa Civil de críticas e ponderações sobre o formulário unificado – em anexo.

d. **Encaminhamentos:**

SAMARCO informará prazo necessário para unificação da base e correções de inconsistências até 13/06.

Será feito novo cruzamento entre a base ajustada e as bases do Cadastro Único, DAP, RGP e SIPRA. Prazo tentativo: até a próxima reunião do CIF (depende de data a ser indicada pela SAMARCO).

3. **Programa de Auxílio Emergencial – PAE**

a. Apresentação pela SAMARCO do Programa de Auxílio Emergencial: apresentação das definições, dos critérios de elegibilidade, fluxos, forma de cálculo dos auxílios e termos assinados com MP e MPT.

b. Quadro resumo de cadastros efetuados para pagamento do auxílio emergencial:

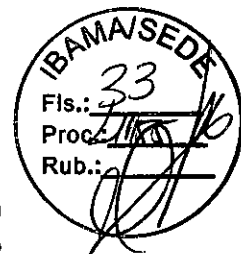


Cadastrados e Situados (titulares e dependentes)	Barra	Marilândia	Rio Doce		Total Geral
	Longe		Total	ES	
	1205	1605	2051	1157	2208
Cadastrados de titulares	424	510	8902	4874	9836
Cadastrados de dependentes	781	1095	11712	6983	13588
1. Elegíveis	253	309	6645	3307	7204
1.1 Cartões confeccionados	253	309	6445	3307	7007
1.1.1 Cartões entregues	251	309	6054	3052	6614
1.1.1.1 Pessoas assistidas (titulares e dependentes)	765	931	14324	7662	16020
1.1.1.2 Salários pagos*	267	348	6054	3052	6669
1.2 Próximos Lotes (cartões em confecção)	0		297	137	297
2. Em avaliação	172	266	411	234	484
3. Não elegíveis	1772	1755	1821	1153	2108

- c. Maioria dos casos de não elegibilidade está relacionada a situações de pescadores que alegavam ter RGP e não comprovaram. No entanto, a empresa tem realizado pagamentos para pescadores que afirmaram não ser registrados e que realmente não possuíam RGP. Necessidade de avaliar esses casos e formas de tratamento.
- d. Samarco apresentou como ponto de preocupação casos de irregularidade, ilegalidade e possíveis fraudes. Ex.: garimpeiros ilegais e pescadores sem registro.
- e. Encaminhamentos: SAMARCO enviará base com informações sobre os casos de irregularidades e ilegalidades para análise pela CT e encaminhamento ao CIF.
- 4. Programa de Indenização Mediada – PIM**
- a. Apresentação pela SAMARCO dos fluxos, propostas, termos de quitação. Pontos de discussão:
- Necessidade de definir formas de participação da DPU em consonância com os escritórios de mediação: cronogramas, espaços físicos e atendimento à população.
 - Explicação sobre a relação entre os programas: explicitar casos de indenização antecipada e pessoas que serão atendidas pelo programa de reassentamento.
 - Dúvida sobre as possíveis manifestações de indenização moral, já que o programa trata apenas das indenizações por danos físicos.
 - Importância de que a matriz de danos não seja rígida permitindo a incorporação de novas possibilidades, caso necessário.
- b. Encaminhamentos: CT enviará ao CIF a solicitação de reunião extraordinária do CIF para que SAMARCO faça apresentação sobre o PIM para avaliação dos membros do comitê.
- 5. Cronograma de visitas da DPU**
- a. DPU irá apresentar cronograma de ida a campo até segunda-feira, dia 13/06.
- Cronograma deve ser fechado com estados de MG e ES.
 - Estimativa de início do trabalho de campo até o final de junho.
 - Após consolidação, cronograma será encaminhado para a SAMARCO.

ANEXO I – Pontos de atenção e ponderações sobre o formulário integrado apresentado pela SAMARCO

1. Tamanho do formulário: preocupação sobre tamanho do formulário e impacto que tempo de entrevista pode ter sobre os entrevistados e qualidade da informação. Além disso, registra-se a preocupação com possível viés que o questionário possa ter. É preciso garantir que toda a população atingida responda as devidas perguntas no questionário e não só a população mais diretamente afetada.
2. Importância de elaborar dicionário de variáveis para o questionário.
3. Avaliar a pertinência de cada uma das perguntas e casos de redundância. Ex.: pág.11 – “sofreu algum dos impactos listados abaixo, com o acidente?”. Págs. 76 e 77 – onde se pergunta sobre os impactos e danos (há redundâncias, inclusive, entre as perguntas da pág. 76). Relevância da pergunta na pág. 17: Se doada, por quem foi doada?
4. Ordem de aplicação do questionário: primeiro se aplica o questionário inteiro para o responsável familiar; e, em seguida, para o resto dos membros da família? Ou o questionário é seguido de modo que as perguntas são feitas a todos os membros ao mesmo tempo? Preocupação com a clareza por parte da família do que estará sendo perguntado e do entrevistador, para minimizar erros.
5. Inclusão de códigos para os demais municípios das áreas afetadas (não só Mariana e Barra Longa).
6. Sugestão de que sejam coletados documentos de todos os membros da família, de forma a facilitar a identificação e posteriores batimentos com outras bases de dados.
7. Para que seja possível batimento com as bases de dados do governo federal, é necessário que seja registrado, para cada um dos membros da família:
 - i. Nome completo;
 - ii. Data de nascimento;
 - iii. Nome completo da mãe;
 - iv. CPF e/ou NIS;
 - v. Nos casos de ausência de CPF ou NIS, informar, se possível, título de eleitor ou certidão de casamento ou RANI ou RG ou Carteira de trabalho.
8. Dúvida sobre o respondente do questionário: Quem deve responder ao questionário? O proprietário do imóvel? O Chefe da família? O “primeiro responsável”?
9. Imóvel x domicílio: é fundamental diferenciar imóvel de domicílio, deixando claro a que se referem às perguntas.
10. Membros da família x indivíduos: O Bloco “Características dos indivíduos” deve ser respondido apenas por membros da família do respondente? No caso, se faz necessário uma definição do conceito de família também.
11. É fundamental padronizar e esclarecer conceitos. Por exemplo, para quem está desempregado, se pergunta “Qual era o seu salário antes de perder o emprego?”, para quem está trabalhando, se pergunta “Renda de trabalho do mês anterior da entrevista (renda bruta)”. Perguntas distintas levam a resultados não comparáveis.
12. Bolsa Família: Quando é perguntado o valor do benefício PBF, é necessário deixar claro que o valor é pago à família, sendo geralmente recebido pela mulher/mãe, assim não deve ser preenchido para todos os membros da família (atenção: se o conceito de família do questionário for distinto do conceito de família do Cadastro Único, é possível que haja



mais de um benefício entre os membros listados). Quando é perguntado se a família recebia o PBF entre nov/14 a nov/15, é preciso explicitar se é o somatório do valor do período, o valor de um dos meses ou uma média dos valores recebidos por mês, já que valor do benefício pode variar ao longo do período (o mesmo vale para aposentadoria, seguro desemprego, pensão, etc).

13. NIS é sigla de "Número de Identificação Social" e não "Número Identificador Social". Sugerimos que a pergunta venha após a questão sobre Bolsa Família, pois os membros de famílias que recebem PBF necessariamente possuem NIS. Para as demais, sugerimos perguntar "Está inscrito no Cadastro Único/possui NIS?", para otimizar a compreensão da pergunta. Na pág. 74 é feita a pergunta "Sua família está inscrita no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico): () Sim. Qual Número? _____ () Não ."
- Essa pergunta é redundante, já que anteriormente já se perguntou sobre o NIS.
14. Campo para inclusão do CPF não foi localizado (na pág. 2, há somente o campo para resposta sobre a posse ou não de CPF).
15. Página 2: não recomendamos perguntar a idade. Pode-se calcular a partir da próxima pergunta sobre a data de nascimento.
16. Dúvidas sobre forma como será feita a soma dos campos de rendimento.
17. Ordem das perguntas na pág. 13 sobre benefício social.
18. Na pág. 16, pergunta-se se o entrevistado possui dados de contato do proprietário, para o que somente há o campo para sim ou não. Aparentemente, falta espaço para preenchimento do contato.
19. Na pág. 69, pergunta-se sobre o material utilizado para as edificações acessórias, mas não há legenda para ser utilizada. O mesmo ocorre na pág. 55.
20. Preocupação com a sistematização das respostas a perguntas de campos abertos.
21. Inclusão dos campos para identificação de quilombolas e indígenas.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Reunião Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio República Coordenador: Janine Mello
Local: Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 97 Hora: 10h00 Data: 08/06/2016

Nome	Cargo	Lotação	E-mail	Telefone	Celular
------	-------	---------	--------	----------	---------

ESTANISLAU REIN	Coordenador	SAM/CE	ESTANISLAU@SAMARCO.COM	(11) 9022-7032	-
Marcos Reys	Coordenador	CE/CE	marcos.reys@sam.gov.br	2199435382	-
MIGUEL PINHEIRO DE SOUZA	Assessor	SAM/CE	MIGUEL.PINHEIRO@SAMARCO.COM	213361-9501	2199279-0877
Eric Augustin	Assessor	SAM/CE	eric.augustin@sam.gov.br	2199276-9973	-
Sérgio Dias	Assessor	SAM/CE	sergio.dias@sam.gov.br	2199276-3403	-
Ysabel Oliveira	Assessor	SAM/CE	ysabel.oliveira@sam.gov.br	1118115-6454	-
Isadora Lacava	Assessor	SAM/CE	isadora.lacava@sam.gov.br	(11) 98578702	-
Carolina Albuquerque	Assessor	BMA	CSF@BMAJAW.PDH.BR	(11) 928434234	-
Luiz Augusto	Assessor	BMA	luiz.augusto@sam.gov.br	(11) 928434234	-
Trina Vasconcelos de Sá	Assessor	BMA	trina.vasconcelos@sam.gov.br	(11) 928434234	-
Fernando Mendes	Assessor	BMA	fernando.mendes@sam.gov.br	(11) 928434234	-
Thiana Leandra G. Correia	Assessor	MAMA	thiana.leandra@sam.gov.br	(61) 9985-5454	-
VINICIUS AUGUSTO DE SA	Assessor	MAMA	VINICIUS.SA@AGRICULTURA.GOV.BR	(61) 91263461	-

ANEXO II - Lista de presença

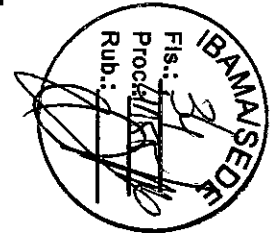


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Reunião Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio República		Coordenador: Janine Mello			
Local: Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 97		Hora: 10h00		Data: 08/06/2016	
Nome	Cargo	Lotação	E-mail	Telefone	Celular
Janine Mello	Coordenadora	SEGESE-AN	janine.mello@atcat.mg.gov.br	(11) 99956 9671	3916 8045
Lucas Roque	Coordenador	DTU	lucas.roque@atcat.mg.gov.br	(61) 99852 7498	
Denise Driente	Coordenadora	SEGESE-AN	denise.driente@atcat.mg.gov.br	(61) 99852 5000	
Silvia Rosemary de Azevedo	Coordenadora	SEGESE-AN	silvia.rosemary@atcat.mg.gov.br	(61) 99852 5000	
Lucas Roque	Coordenador	DTU	lucas.roque@atcat.mg.gov.br	(61) 99852 7498	



00001.002521/2016-67

Memorando nº 470/SE-C.Civil/PR

Em 05 de julho de 2016.

À Senhora Chefe de Gabinete da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial do Comitê Interfederativo descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta sobre o desastre ocorrido em Mariana, MG.

Senhora Chefe de Gabinete,

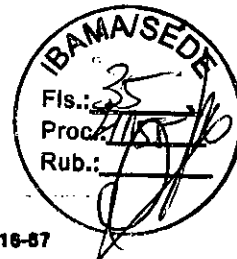
Encaminho o Ofício 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA, recebido nesta Secretaria-Executiva em 4 de julho de 2016, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,


JOSÉ CORDEIRO NETO
Chefe de Gabinete
Secretaria Executiva da Casa Civil

Recebido por Dina Olimpia

em 6/7/16 às 9:26 horas



(A-1)
00001.002521/2016-87



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br

OF 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDENCIA/IBAMA

Brasília, 01 de julho de 2016.

Ao Senhor
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70150900

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o, faço referência às Câmaras Técnicas criadas no âmbito do Comitê Interfederativo que acompanha o cumprimento do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta referente ao desastre ocorrido com o rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG.
2. Com o objetivo de atender à solicitação da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, constante no Ofício nº 6623/2016/MPF-GAB/FT (anexo), de 24 de junho de 2016, solicito que encaminhe ao Ibama cópia das atas e respectivas listas de presença das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República.
3. Considerando o prazo exíguo estipulado pelo MPF, solicito que a documentação seja enviada à esta Presidência com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


SUELY ARAÚJO
Presidente do IBAMA

DIGITALIZADO

DC. 3468

SECRETARIA DE DEFENSA
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO Y CONTROL
ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUEBLO RICO

Angela

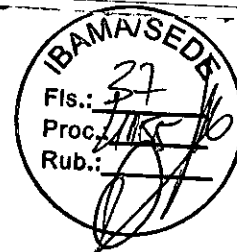
FECHA DE EMISION	15/01/2010
NUMERO DE REGISTRO	15/01/2010
FECHA DE VENCIMIENTO	15/01/2010
OTRO	
FUNCIÓN	

SECRETARIA DE DEFENSA
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO Y CONTROL
ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUEBLO RICO

EMBRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ofício*
Nº. 02001.014 *049* /2016-37
Recebido em: 1/8/2016
Marcos
Assinatura



Ofício nº 893 /SE-C.Civil/PR

Brasília, 29 de julho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília, DF

**Assunto: Composição da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial –
Rompimento da Barragem do Fundão em Mariana, MG.**

Senhora Presidente,

Tendo em vista as atribuições da Casa Civil como coordenadora da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, instituída por meio da Deliberação nº 7, de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo, encaminho as indicações dos representantes dos órgãos federais e estaduais que comporão a referida Câmara Técnica.

Casa Civil da Presidência da República:

- Isadora Lacava - Subchefia de Articulação e Monitoramento;
- Isabele Villwock Bachtold – Subchefia de Articulação e Monitoramento;
- Ysrael Rodrigues de Oliveira – Subchefia de Articulação e Monitoramento;

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário:

- Denise Direito – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania;
- Fernando Macedo – Secretaria Nacional de Assistência Social;

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Mirna Lúcia Corrêa – Secretaria de Integração e Mobilidade Social;
- Vinícius Augusto de Sá – Secretaria de Integração e Mobilidade Social;

EM BRANCO

A-3



Defensoria Pública da União:

- Francisco Nóbrega - Secretário-Geral de Articulação Institucional;
- Filipe Augusto dos Santos Nascimento – Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Articulação Institucional;

Governo do Estado de Minas Gerais:

- Marta Maria V. da Silva – Secretária Estadual de Desenvolvimento Social;
- Raoni Bonato – Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana;

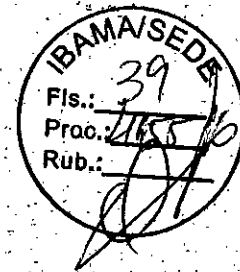
Governo do Estado do Espírito Santo:

- Silvana Coutinho Ramos – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Margareth Batista Saraiva Ribeiro – Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

EMBRANCO



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 07, de 11/07/2016

Institui as Câmaras Técnicas Permanentes do Comitê Interfederativo – CT/CIF e dispõe sobre sua competência, coordenação, programas afetos e a forma de funcionamento.

O COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF, previsto no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC – celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A., e BHP Billiton Brasil Ltda., no bojo dos autos judiciais nº 69758-61.2015.4.01.3400, em trâmite na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, que visa à recuperação, mitigação, remediação e reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, localizada no complexo minerário de Germano, em Mariana-MG, ocorrido em 05 de novembro de 2015, representando por seu Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 5º e 21 do Regimento Interno do CIF,

RESOLVE

Art. 1º Instituir as Câmaras Técnicas Permanentes do Comitê Interfederativo – CT/CIF e dispor sobre sua competência, coordenação, programas afetos e a forma de funcionamento.

Parágrafo único. As CT/CIF são órgãos consultivos instituídos para auxiliar o CIF no desempenho da sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das medidas impostas no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A., e BHP Billiton Brasil Ltda.

Art. 2º Ficam instituídas as CT/CIF de:

- I – Gestão dos rejeitos e segurança ambiental;
- II - Restauração florestal e produção de água;
- III - Conservação e biodiversidade;
- IV - Segurança hídrica e qualidade da água;
- V - Organização social e auxílio emergencial;
- VI - Reconstrução e recuperação de infraestrutura;
- VII - Saúde, educação, cultura, lazer e informação;
- VIII - Comunicação, participação, diálogo e controle social;
- IX - Economia e inovação; e
- X - Indígena e povos e comunidades tradicionais.

Parágrafo único. As Câmaras Técnicas referidas nos incisos do *caput* terão como Coordenador ou Suplente ao menos um dos representantes previstos no art. 2º do Regimento Interno do CIF.

CAPÍTULO I COMPETÊNCIA E COORDENAÇÃO

Art. 3º Compete à CT/CIF:

- I - convidar representantes de órgãos ou entidades públicos diversos, consideradas as respectivas competências institucionais, para compor a Câmara Técnica;
- II - solicitar à Fundação ou às entidades públicas ou privadas estudos e projetos quanto aos seus programas;
- III - propor ao CIF as ações prioritárias dentro dos seus programas;
- IV - elaborar nota técnica com sugestão de encaminhamentos para deliberação no CIF;
- V - fazer o acompanhamento, monitoramento e fiscalização no âmbito dos seus programas;
- VI - receber documentos que se refiram aos seus programas; e
- VII - pedir informações necessárias ao desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. Poderão ser criados no âmbito da CT/CIF, grupos permanentes ou temporários para tratar de temáticas específicas.

Art. 4º Compete ao Coordenador, e na sua ausência ao Suplente, da CT/CIF:

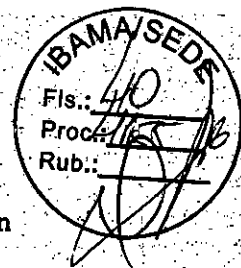
- I - dirigir os trabalhos da Câmara Técnica;
- II - adotar as providências administrativas necessárias ao seu regular funcionamento;
- III - assinar as notas técnicas da Câmara Técnica;
- IV - representar a Câmara Técnica perante as suas relações internas e externas;
- V - convidar representantes de outros órgãos ou entidades públicos para participar das reuniões da Câmara Técnica;
- VI - convocar e presidir as reuniões;
- VII - prestar informações e expedir certidões relativas a matérias de sua competência, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- VIII - classificar os documentos com acesso restrito e identificar documentos que contenham informações sujeitas ao sigilo legal, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011;
- IX - elaborar as atas das reuniões, assiná-la, e dar-lhes publicidade;
- X - elaborar relatório anual com informações sobre os trabalhos do Câmara Técnica;
- XI - delegar competências, quando necessário.

CAPÍTULO II DEFINIÇÃO DE PROGRAMAS POR CT/CIF

Art. 5º A Câmara Técnica de Gestão dos rejeitos e segurança ambiental será competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de manejo dos rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, considerando conformação e estabilização in situ, escavação, dragagem, transporte, tratamento e disposição, previsto na cláusula 15, I, a, do TTAC;

[Handwritten signature]



- II - Programa de implantação de sistemas de contenção dos rejeitos e de tratamento in situ dos rios impactados, previsto na cláusula 15, I, b, do TTAC;
- III - Programa de educação ambiental e preparação para as emergências Ambientais, previsto na cláusula 15, V, a, do TTAC; e
- IV - Programa de gestão de riscos ambientais na área ambiental 1 da Bacia do Rio Doce, previsto na cláusula 15, VI, a do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama, a do Primeiro Suplente pela Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - FEAM e a do Segundo Suplente pelo Estado do Espírito Santo.

Art. 6º A Câmara Técnica de Restauração florestal e produção de água será competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de recuperação da área ambiental 1 nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, incluindo biorremediação, previsto na cláusula 15, II, a, do TTAC;
- II - Programa de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce controle de processos erosivos, previsto na cláusula 15, II, b, do TTAC;
- III - Programa de recuperação de Nascentes, previsto na cláusula 15, II, c, do TTAC;
- IV - Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na área ambiental 1 da Bacia do Rio Doce, previsto na cláusula 15, VII, b, do TTAC;
- V - Programa de comunicação nacional e internacional, previsto na cláusula 15, V, c, do TTAC; e

VI - Programa de gerenciamento do plano de recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce, áreas estuarinas, costeiras e marinha, previsto na cláusula 15, VIII, a, do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama, a do Primeiro Suplente pelo Estado do Espírito Santo e a do Segundo Suplente pelo Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais - IEF.

Art. 7º A Câmara Técnica de Conservação e biodiversidade será competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marinha impactada, previsto na cláusula 15, III, a, do TTAC;
- II - Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre, previsto na cláusula 15, III, b, do TTAC;
- III - Programa de conservação da fauna e flora terrestre, previsto na cláusula 15, III, c; e
- IV - Programa de consolidação de unidades de conservação, previsto na cláusula 15, VII, a, do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a do Primeiro Suplente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama e a do Segundo Suplente pelo Estado do Espírito Santo.

Art. 8º A Câmara Técnica de Segurança hídrica e qualidade da água é competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos, previsto na cláusula 15, IV, a, do TTAC;
- II - Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água, previsto na cláusula 15, IV, b, do TTAC; e
- III - Programa de investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas, previsto na cláusula 15, VI, b, do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pela Agência Nacional de Águas - ANA, a do Primeiro Suplente definido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce) e a do Segundo Suplente pelo Município de Governador Valadares.

Art. 9º A Câmara Técnica de Organização social e auxílio emergencial é competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:


- I - Programa de levantamento e de cadastro dos impactados, previsto na cláusula 8, i, a, do TTAC;
- II - programa de ressarcimento e de indenização dos impactados, previsto na cláusula 8, i, b, do TTAC;
- III - Programa de Proteção Social, previsto na cláusula 8, I, e, do TTAC;
- IV - Programa de Assistência aos Animais, previsto na cláusula 8, I, g, do TTAC;
- V - Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos impactados, previsto na cláusula 8, VI, f, do TTAC; e
- VI - Programa de gerenciamento dos programas socioeconômicos, previsto na cláusula 8, VII, a, do TTAC.

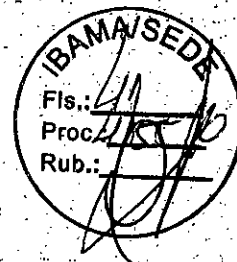
Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pela Casa Civil da Presidência da República, a do Primeiro Suplente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e a do Segundo Suplente pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 10. A Câmara Técnica de Reconstrução e recuperação de infraestrutura é competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, previsto na cláusula 8, II, a, do TTAC;
- II - Programa de recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves, previsto na cláusula 8, II, b, do TTAC; e
- III - Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, previsto na cláusula 8, II, c, do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pelo Estado de Minas Gerais, a do Primeiro Suplente pelo Município de Mariana e a do Segundo Suplente pelo Município de Rio Doce.





Art. 11. A Câmara Técnica de Saúde, educação, cultura, lazer e informação é competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de informação para a população da área ambiental 1, previsto na cláusula 15, V, b, do TTAC;
- II - Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar, previsto na cláusula 8, III, a, do TTAC;
- III - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, previsto na cláusula 8, III, c, do TTAC;
- IV - Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer, previsto na cláusula 8, III, c; e
- V - Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, previsto na cláusula 8, IV, a, do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pelo Estado do Espírito Santo, a do Primeiro Suplente pelo Estado de Minas Gerais e a do Segundo Suplente pelo Município de Mariana.

Art. 12. A Câmara Técnica de Comunicação, participação, diálogo e controle social é competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o Programa de Comunicação, participação, diálogo e controle social, previsto na cláusula 8, I, f, do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pela Secretaria de Governo da Presidência da República, a do Primeiro Suplente pelo Estado do Espírito Santo e a do Segundo Suplente pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 13. A Câmara Técnica de Economia e Inovação é competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos, previsto na cláusula 8, V, a, do TTAC;
- II - Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras, previsto na cláusula 8, VI, a, do TTAC;
- III - Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias, previsto na cláusula 8, VI, b, do TTAC;
- IV - Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria, previsto na cláusula 8, VI, c, do TTAC;
- V - Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo, previsto na cláusula 8, VI, d, do TTAC;
- VI - Programa de Estímulo à Contratação Local, previsto na cláusula 8, VI, e, do TTAC; e
- VII - Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos compromitentes, previsto na cláusula 8, VI, g, do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pelo Estado de Minas Gerais, a do Primeiro Suplente pelo Estado do Espírito Santo e a do Segundo Suplente pelo Município de Mariana.

Assy

Art. 14. A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais é competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos Indígenas, previsto na cláusula 08, I, c, do TTAC; e
- II - Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, previsto na cláusula 8, I, d, do TTAC.

Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no *caput* será definida pela Fundação Nacional do Índio, a do Primeiro Suplente pela Secretaria de Governo da Presidência da República e a do Segundo Suplente pela Casa Civil da Presidência da República.

CAPÍTULO III FUNCIONAMENTO DA CT/CIF

Art. 15. A indicação do nome do Coordenador e dos Suplentes das Câmaras Técnicas regulamentadas neste ato normativo deverá ser formalizada pelo dirigente dos órgãos e entidades, à Secretaria-Executiva do CIF, no prazo de 15 dias, a contar da aprovação desta Resolução.

§ 1º. Caso não seja enviada a indicação referida no *caput*, considerar-se-á como Coordenador ou Suplentes os respectivos representantes do CIF.

§ 2º. A Secretaria-Executiva do CIF dará publicidade dos nomes do Coordenadores e dos Suplentes das CT/CIF no sítio eletrônico do Comitê.

Art. 16. O Coordenador de cada Câmara Técnica deverá enviar à Secretaria-Executiva do CIF, no prazo de 30 dias, a contar da aprovação desta Resolução, os nomes dos membros da Câmara Técnica e das entidades ou órgão a que representam.

Parágrafo único. A definição do número de membros de cada Câmara Técnica será estabelecida pelo seu Coordenador e submetida à validação do CIF, não podendo ser inferior a 5 ou superior a 20.

Art. 17. O Coordenador de cada Câmara Técnica estabelecerá a periodicidade das reuniões, bem como a definição de pauta, data, hora e local.

Art. 18. As Câmaras Técnicas manifestar-se-ão por notas técnicas com sugestão de encaminhamentos para deliberações no CIF.

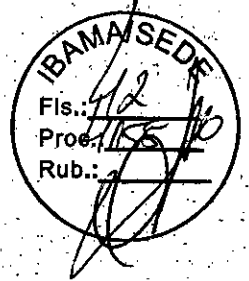
§ 1º. As notas técnicas serão assinadas pelo seu Coordenador, devendo ser encaminhadas ao CIF antes das reuniões para sua deliberação.

§ 2º. As notas técnicas devem ser publicadas no sítio eletrônico do Comitê.

Art. 19. Todas as reuniões das Câmaras Técnicas serão gravadas em mídia digital, de áudio ou vídeo, além de serem reduzidas a termo, em ata na qual deve constar, obrigatoriamente:

- I - a data, a hora e o local de realização da reunião;





- II - o nome dos membros presentes e demais participantes ou convidados;
- III - o resumo das matérias apresentadas e dos debates ocorridos.

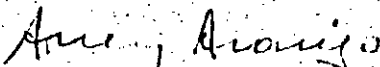
Parágrafo único. As atas referidas no *caput* serão publicadas no sítio eletrônico do Comitê.

Art. 20. A participação na Câmara Técnica e nos grupos de que trata esta Deliberação não ensejará remuneração e será considerada serviço público relevante.

Art. 21. Serão submetidos à deliberação do CIF os esclarecimentos de casos omissos, dúvidas e os eventuais pedidos de alterações desta Deliberação.

Art. 22. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CIF.

Brasília, 11 de julho de 2016.

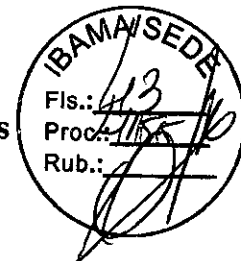

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

EM BRANCO

cod 995



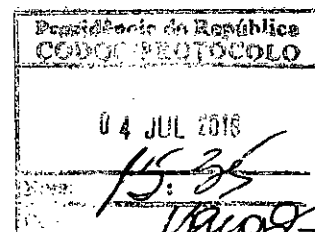
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.007233/2016-24 GABINETE DA PRESIDENCIA/IBAMA

Brasília, 01 de julho de 2016.

Ao Senhor
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70150900



Assunto: **Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o, faço referência às Câmaras Técnicas criadas no âmbito do Comitê Interfederativo que acompanha o cumprimento do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta referente ao desastre ocorrido com o rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG.
2. Com o objetivo de atender à solicitação da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, constante no Ofício nº 6623/2016/MPF-GAB/FT (anexo), de 24 de junho de 2016, solicito que encaminhe ao Ibama cópia das atas e respectivas listas de presença das reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República.
3. Considerando o prazo exíguo estipulado pelo MPF, solicito que a documentação seja enviada à esta Presidência com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

SUELY ARAÚJO
Presidente do IBAMA

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.008468/2016-33 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 01 de agosto de 2016.

Ao Senhor
ROBERTO LÚCIO NUNES DE CARVALHO
Presidente Interino da Samarco Mineração S.A
MG. 129 , KM 116, 5 CAIXA POSTAL 22
MARIANA - MINAS GERAIS
CEP.: 35420000

Assunto: Comitê Interfederativo - Câmara Técnica de Organização Social e Cadastro

Senhor Presidente Interino,

1. Em atenção aos questionamentos feitos pelos membros do Comitê Interfederativo na reunião extraordinária ocorrida no dia 29 de Junho de 2016, em Brasília, solicito que seja atendido o pedido de envio das informações relacionadas a seguir:

- I. Proposta de logística para o Programa de Negociação Coordenada, prevendo, inclusive, o momento de participação dos defensores públicos;
- II. Cronograma integrado dos Programas de Cadastro e Negociação Coordenada, de modo que seja possível visualizar o concatenamento das etapas de cada um;
- III. Definição do prazo para envio da Matriz de Danos consolidada e validada pela empresa;
- IV. Cópia do documento enviado pela empresa ao Ministério Público do Trabalho sobre a questão dos garimpeiros;
- V. Cópia do Termo de Referência e do estudo realizado pela empresa sobre os povos indígenas da região.

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



2. Adicionalmente, solicitamos que seja enviado o cronograma atualizado de aplicação do questionário do Programa de Cadastro.

Atenciosamente,

Suely Araujo
SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO
Presidente do IBAMA

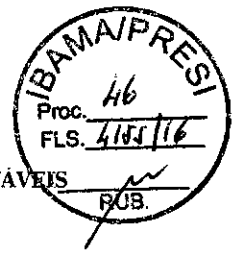
IBAMA / Unidade 02001
CONFERIDO
Processo autuado com 15 peça (s)
As _____ horas
Data 24/08/2016
Servidor

Luciana dos Santos Silveira
Chefe da Divisão de Comunicação
Administrativa

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.009967/2016-48 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 06 de setembro de 2016.


Ao Senhor
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Presidência da República Casa Civil
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70150900

Assunto: **Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Encaminho cópia do Ofício nº 8403/2016/MPF-GAB/FT, em que a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais solicita informações sobre o cumprimento da Deliberação nº 5 do CIF e sobre o relatório trimestral especificado na Cláusula 25 do TTAC, relativo ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados.
2. Considerando que a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial trata dos programas envolvidos, sendo coordenada pela Casa Civil, solicito o atendimento à demanda.

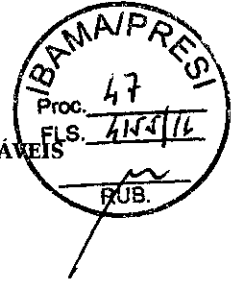
Atenciosamente,


SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE-ARAÚJO
Presidente do IBAMA

EM BRAND



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Gabinete-Mg
Avenida do Contorno, nº 8.121 Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-051 e (31) 3555-6120-3219-5230
www.ibama.gov.br



OF 02015.002702/2016-60 GABIN/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.

Ao Senhor

Eduardo Henrique de Almeida Aguiar

Procurador da República da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais

AV. BRASIL, 1877 - FUNCIONARIOS

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP.: 30140007

Assunto: Resposta ao ofício nº 8403/2016/MPF - GAB/FT - Ruptura da barragem de rejeitos de Fundão.

Senhor Procurador da República,

Em resposta ao ofício supracitado, protocolo Ibama nº 02015.004122/2016-15 IBAMA/COAD/MG, seguem os esclarecimentos solicitados para cada item contido no documento:

(i) *Status* do atendimento às notificações:

- Notificação 46715: Esta notificação está sendo conduzida na sede do Ibama em Brasília. Foi considerada não atendida devido ao não cumprimento do prazo, conforme Informação 02001.000897/2016-62 CGAUF/IBAMA, tendo sido encaminhado à Diretoria de Proteção Ambiental para adoção das medidas cabíveis.
- Notificação 2582: Esta notificação está sendo conduzida na sede do Ibama em Brasília. Foi solicitado pela Samarco a prorrogação do prazo em 20 dias, conforme resposta dada em 08/08/2016, antes do prazo final estipulado, que era 15/08/2016. A questão está sob avaliação.
- Notificação 46719: Esta notificação está sendo conduzida na sede do Ibama em Brasília. Como o prazo para atendimento havia expirado, no decorrer da análise o Ibama encaminhou ofício à empresa solicitando resposta em 24h. A Samarco respondeu que entregaria até o último dia útil de julho o estudo de avaliação geomorfológica dos cursos d'água impactados e que tal estudo contemplaria a quantificação do acúmulo de sedimentos na calha dos rios e afluentes a partir do Dique S3 até a região de Candonga. O documento foi enviado e está sob análise do Ibama.
- Notificação 46718: Prazo final ainda não alcançado, aguardando atendimento.
- Notificação 46710: Atendida, porém, foi constatado o uso de produtos não registrados, conforme Nota



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Gabinete-Mg
Avenida do Contorno, nº 8.121 Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-051 e (31) 3555-6120-3219-5230
www.ibama.gov.br

Técnica nº 02001.001449/2016-86, sendo encaminhado à consideração superior para adoção das medidas cabíveis.

- Notificação 2593: Não atendida, encaminhada para adoção das medidas cabíveis.
- Notificação 46706 (a notificação citada no documento "4607" ??? não foi localizada, inferindo-se que pode ter havido erro de digitação, o numero de Notificação mais proximo que temos é 46706.): Prazo final ainda não alcançado, aguardando atendimento.
- Notificação 2577: Emitido o Parecer nº 02015.000118/2016-70 NLA/MG/IBAMA118/2016, o qual encaminha a questão à consideração superior quanto à sua razoabilidade, considerando não cumprimento da notificação pelo atraso de 1 dia no prazo informado pela empresa.
- Notificação 8268: Considerada não atendida, conforme Nota Técnica 02015.000017/2016-07 GABIN/MG/IBAMA, tendo sido encaminhada para adoção das medidas cabíveis.
- Notificação 8269: Considerada atendida, conforme Nota Técnica nº 02015.000017/2016-07 GABIN/MG/IBAMA, e encaminhado para procedimento de arquivamento.
- Notificação 2578: Em análise.
- Notificação 2575: Em análise.
- Notificação 2581: Em análise.
- Notificação 46711: Em análise.
- Notificação 2574: Em análise.
- Notificação 29830: Em análise.
- Notificação 8265: Em análise.
- Notificação 8266: Em análise.
- Notificação 8267: Em análise.
- Notificação 2586: Em análise.
- Notificação 2590: Em análise.
- Notificação 2586: Em análise.

(ii) Cumprimento da deliberação nº 4, de 07/06/2016.

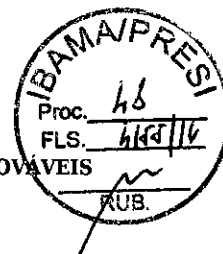
A deliberação nº 4 é tratada no âmbito da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, coordenada pela Agência Nacional de Águas (ANA).

(iii) Cumprimento da deliberação nº 5, de 07/06/2016.

A deliberação nº 5 é tratada no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Gabinete-Mg
Avenida do Contorno, nº 8.121 Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-051 e (31) 3555-6120-3219-5230
www.ibama.gov.br



(iv) Apresentação de relatório trimestral especificado na Cláusula 25 do TTAC.

O relatório em questão está inserido no âmbito do programa de levantamento e de cadastro dos impactados, sendo abrangido, portanto, pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República.

Considerando que os itens ii, iii e iv demandados no ofício não se encontram sob avaliação desta Superintendência, informo que a demanda em questão será encaminhada ao CIF para distribuição às suas respectivas Câmaras Técnicas e elaboração de resposta a esta Procuradoria da República.

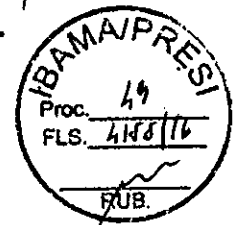
Atenciosamente,

MARCELO BELISARIO CAMPOS
Superintendente do IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Brasil, 1877 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte - MG - 30140-007



Ofício nº 8403/2016/MPF - GAB/FT

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016.



MMA/IBAMA/COAD/MG
OF 02015.004122/2016-15
Origem: Procuradoria da República
em Minas Gerais
Data: 23/08/2016

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO BELISÁRIO CAMPOS
Superintendente do IBAMA em Minas Gerais
Avenida do Contorno, nº 8.121, Bairro Lourdes
30110-051 – Belo Horizonte – MG

Ref.: IC nº 1.22.0000.003399/2015-52

Senhor Superintendente,

Tramita, nesta Procuradoria da República, inquérito civil para apurar os danos ambientais e sociais decorrentes do desabamento da barragem de rejeitos de Fundão, no município de Mariana/MG, bem como a degradação ambiental causada à Bacia Hidrográfica do Rio Doce e ao seu ecossistema.

Visando à instrução do referido procedimento, requisito a V.Sa. que, no prazo de 10 (dez) dias, preste os seguintes esclarecimentos:

(i) se houve cumprimento, pela empresa Samarco, das Notificações, decorrentes da Nota Técnica nº 02001.001235/2016-18 e Nota Técnica Complementar nº 02001.001242/2016-10, a saber: 46719, 46718, 46715, 2589, 2590, 2586, 2593, 2582, 4607, 2577, 2578, 2575, 2581, 46710, 46711, 2574, 29830, 8265, 8266, 8267, 8268, 8269, dado o escoamento do prazo sinalizado nas notificações.

(ii) se houve cumprimento, pela empresa Samarco, da Deliberação nº 4 de 07/06/2016, bem como se existe alguma Nota Técnica sobre o cumprimento das medidas constantes nesta Deliberação por parte do Comitê Interfederativo:

(iii) se houve cumprimento, pela empresa Samarco, da Deliberação nº 5 de 07/06/2016, bem como se existe alguma Nota Técnica sobre o cumprimento das medidas constantes nesta Deliberação por parte do Comitê Interfederativo:


(iv) informar se a empresa Samarco apresentou o Relatório Trimestral.

+

conforme disposto na Cláusula.25 do Acordo firmado entre a Administração Pública Direta e Indireta e as empresas responsáveis pelo evento danoso: caso afirmativo, enviar cópia dos relatórios existentes,

Solicito ainda que seja enviada documentação comprobatória.

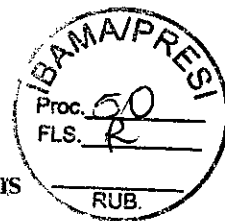
Atenciosamente.



EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
Procurador da República



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.009967/2016-48 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 06 de setembro de 2016.


Ao Senhor
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Presidência da República Casa Civil
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70150900

Assunto: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

Senhor Secretário-Executivo,

1. Encaminho cópia do Ofício nº 8403/2016/MPF-GAB/FT, em que a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais solicita informações sobre o cumprimento da Deliberação nº 5 do CIF e sobre o relatório trimestral especificado na Cláusula 25 do TTAC, relativo ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados.
2. Considerando que a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial trata dos programas envolvidos, sendo coordenada pela Casa Civil, solicito o atendimento à demanda.

Atenciosamente,


SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE-ARAUJO
Presidente do IBAMA

EMERGENCY